

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

***Abril/2021***



**Receita Federal**

Ministério da  
Economia

**MINISTRO DA ECONOMIA**

Paulo Roberto Nunes Guedes

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Marcelo Pacheco dos Guarany's

**SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL**

José Barroso Tostes Neto

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Marcelo de Mello Gomide Loures

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Abril de 2021****Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Paula Cravo Borges

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

---

## **SUMÁRIO**

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior .....	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior .....	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior .....	19
V. Arrecadação por bases de incidência .....	20
VI. Informações Adicionais.....	23

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Abril de 2021 e Abril de 2020 – A preços correntes) .....	32
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Abril de 2021 e Abril de 2020 – IPCA).....	33
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 2021/2020 – A preços correntes) .....	34
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Abril – 2021/2020 – IPCA) .....	35
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Abril de 2021 – A preços correntes) .....	36
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2017 a Abril de 2021 – IPCA) .....	37
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2021 – A preços correntes) .....	38
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2021 – IPCA).....	39
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 1995 a 2021 – A preços correntes) .....	40
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 1995 a 2021 – IPCA) .....	41
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2021 – A preços correntes e IPCA) .....	42
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2020 e Janeiro a Abril de 2021 – A preços correntes) .....	43
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2020 e Janeiro a Abril de 2021 – IPCA).....	44
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2017 a Abril de 2021 – IPCA).....	45
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2017 a Abril de 2021 – IPCA) .....	46
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2019).....	47

## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ABRIL DE 2021

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em abril de 2021, o valor de **R\$ 156.822 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **45,22%** em relação a abril de 2020. No período acumulado de janeiro a abril de 2021, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 602.722 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **13,62%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatário desde 2000, tanto para o mês de abril quanto para o quadrimestre. O mesmo acontecendo para os meses de fevereiro e março de 2021.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em abril de 2021, foi de **R\$ 142.892 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **43,41%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a abril de 2021, a arrecadação alcançou **R\$ 574.000 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **14,00%**.

O resultado pode ser explicado, principalmente, pelos fatores não recorrentes, como recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 12 bilhões do IRPJ/CSLL de janeiro a abril de 2021 e pelos recolhimentos extraordinários de R\$ 2,8 bilhões no mesmo período do ano anterior. Além disso, as compensações aumentaram 63% em abril de 2021 em relação à abril de 2020 e cresceram 40% no período acumulado. Na tabela abaixo estão discriminados os principais fatores que concorreram para o resultado do mês e do período acumulado de janeiro a abril de 2021.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO**  
PERÍODO: ABRIL - 2021/2020  
(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	2021 [A]	2020 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2021 [C]	2020 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	142.892	99.641	43.251	43,41	579.598	508.413	71.185	14,00
<b>PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]</b>	<b>(27.258)</b>	<b>(45.962)</b>	<b>18.703</b>	<b>(40,69)</b>	<b>(65.614)</b>	<b>(79.938)</b>	<b>14.324</b>	<b>(17,92)</b>
COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(18.537)	(11.376)	(7.161)	62,95	(67.592)	(48.152)	(19.440)	40,37
DIFERIMENTOS DE TRIBUTOS	(8.646)	(33.019)	24.373	(73,82)	(8.646)	(33.019)	24.373	(73,82)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	1.500	-	1.500	-	12.000	2.800	9.200	328,57
IRPF (8ª COTA DO AJUSTE DE 2019)	-	-	-	-	1.200	-	1.200	-
IOF-CRÉDITO (REDUÇÃO DA ALÍQUOTA)	-	(1.567)	1.567	(100,00)	(1.000)	(1.567)	567	(36,18)
PIS/COFINS – COMBUSTÍVEIS (REDUÇÃO DA ALÍQUOTA)	(1.576)	-	(1.576)	-	(1.576)	-	(1.576)	-
<b>RESULTADO [1]-[2]</b>	<b>170.150</b>	<b>145.603</b>	<b>24.548</b>	<b>16,86</b>	<b>645.212</b>	<b>588.351</b>	<b>56.861</b>	<b>9,66</b>

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se acréscimo real de **16,86%**, no mês de abril, e acréscimo real **9,66%**, no período acumulado.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECAÇÃO	
	MAR/21 MAR/20	DEZ/20-MAR/21 DEZ/19-MAR/20
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	11,92%	6,43%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	10,10%	1,84%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	4,50%	-1,48%
. MASSA SALARIAL	-6,67%	-7,85%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	43,37%	5,70%

**Destaques de Abril de 2021**

- **A Cofins e o PIS/Pasep** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 28.189 milhões**, o que representa um acréscimo real de **103,94%**. Esse resultado decorre da conjugação dos seguintes fatores: da prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições, de abril para agosto de 2020 (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020), em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; dos acréscimos reais de 10,1% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,50% no volume de serviços (PMS-IBGE) em março de 2021 em relação a março de 2020; do crescimento do PIS/Cofins nas importações; e do crescimento de 168,56% no volume das compensações tributárias em relação a abril de 2020.
- **O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram no mês de abril uma arrecadação de **R\$ 35.300 milhões**, o que representa um acréscimo real, de **42,60%**. O resultado reflete aos acréscimos reais de 43,23% na arrecadação referente à estimativa mensal, de 113,89% na arrecadação do balanço trimestral e de 26,49% na arrecadação do lucro presumido. Houve também recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 1,5 bilhão, por algumas empresas de diversos setores econômicos.
- **A Receita Previdenciária** teve arrecadação de **R\$ 35.289 milhões**, com acréscimo real de **41,97%**. Esse resultado pode ser explicado pelo fato de que em abril de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal, em função da Resolução CGSN nº 152/20 e da Portaria ME 139/20, respectivamente, sendo que em abril de 2021 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21. Além disso, houve aumento das compensações tributárias tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

**Destaques do período Janeiro-Abril de 2021**

**O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido** totalizaram uma arrecadação de **R\$ 143.112 milhões**, com crescimento real de **24,75%**. Esse desempenho é explicado pelo incremento real de 27,87% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras, de 11,41% na arrecadação da declaração de ajuste anual (cujos fatos geradores se referem ao ano de 2020), de 89,30% na arrecadação do balanço trimestral e de 14,46% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões, no período de janeiro a abril de 2020, e de R\$ 12 bilhões, no período de janeiro a abril de 2021, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

**A Cofins e o PIS/Pasep** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 116.295 milhões**, representando crescimento real de **20,92%**. Esse desempenho é explicado pela prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições, de abril para agosto de 2020 (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020), em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; pelo acréscimo real de 1,84% no volume de vendas (PMC-IBGE) e decréscimo real de 1,48% no volume de serviços (PMS-IBGE), no período compreendido de dezembro de 2020 a março de 2021, em relação ao período compreendido de dezembro de 2019 a março de 2020; pelo crescimento da arrecadação associada com as importações; e pelo aumento de 67,20% no montante das compensações tributárias.

**O Imposto sobre a Importação e o IPI Vinculado** arrecadaram, em conjunto, **R\$ 31.408 milhões**, representando crescimento real de **40,23%**. Esse resultado decorre dos seguintes fatores: elevação de 5,70% no valor em dólar (volume) das importações, aumento de 17,70% na taxa média de câmbio, de 6,50% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 19,64% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

*Brasília, 20 de maio de 2021.*  
*Coordenação de Previsão e Análise*  
**Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

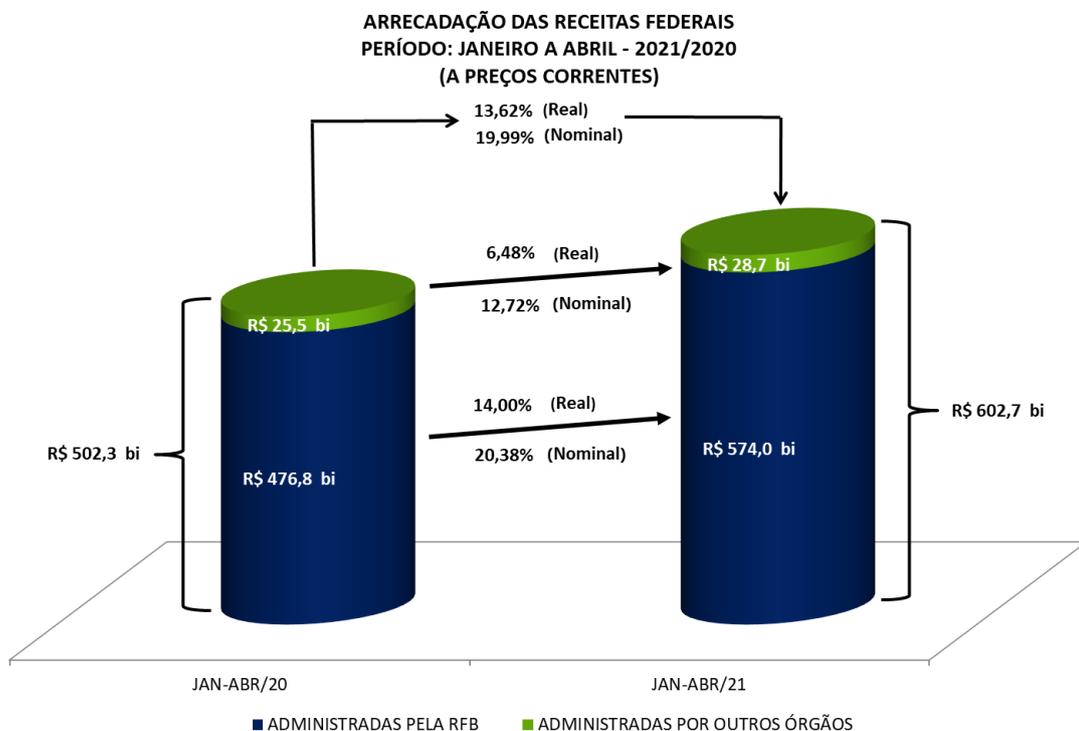
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 156.822 milhões** no mês de abril de 2021 e de **R\$ 602.722 milhões** no período de janeiro a abril de 2021.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a abril de 2021 e 2020 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: ABRIL - 2021/2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2021 [A]	2020 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2021 [C]	2020 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	142.892	93.332	53,10	43,41	574.000	476.811	20,38	14,00
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	13.930	7.822	78,09	66,81	28.722	25.482	12,72	6,48
<b>TOTAL</b>	<b>156.822</b>	<b>101.154</b>	<b>55,03</b>	<b>45,22</b>	<b>602.722</b>	<b>502.293</b>	<b>19,99</b>	<b>13,62</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2021 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2020 (Tabelas II e II-A).

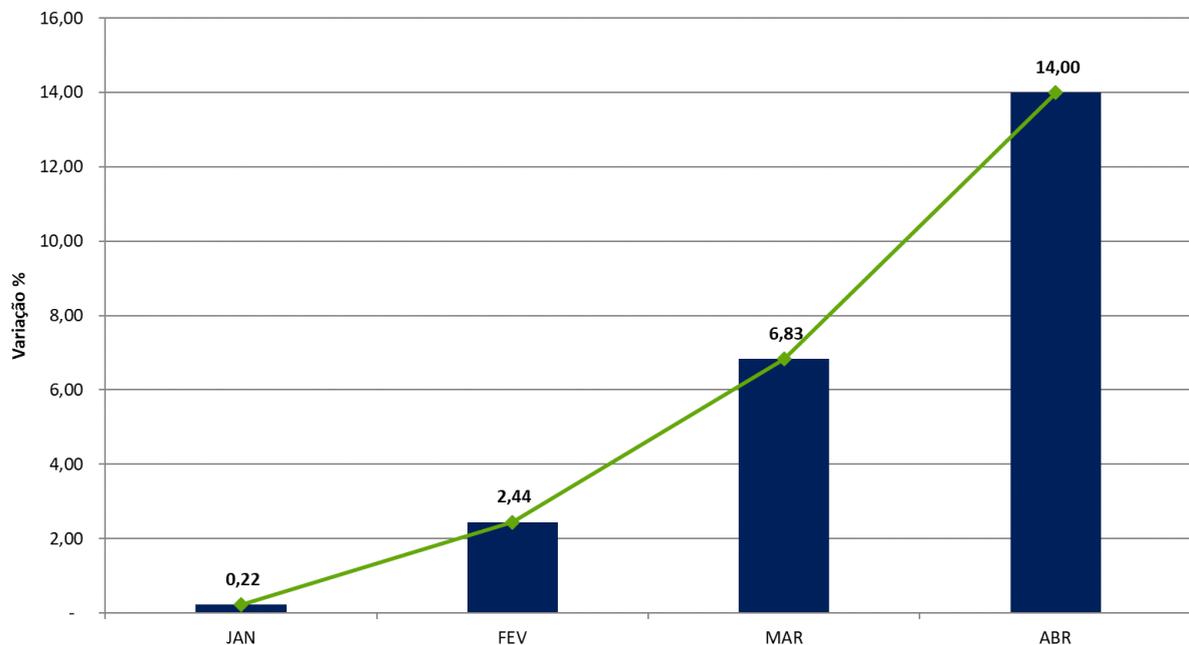
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a abril de 2021, em relação a igual período de 2020, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+14,00%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)			
	JAN-ABR/21 [A]	JAN-ABR/20 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	171.798	163.948	4,79	4,79	0,22	0,22
FEV	124.693	112.141	11,19	7,39	5,70	2,44
MAR	134.617	107.390	25,35	12,42	18,15	6,83
ABR	142.892	93.332	53,10	20,38	43,41	14,00
<b>TOTAL</b>	<b>574.000</b>	<b>476.811</b>	<b>-</b>	<b>20,38</b>	<b>-</b>	<b>14,00</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020  
VARIÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>MAR/21</u> MAR/20	<u>DEZ/20-MAR/21</u> DEZ/19-MAR/20
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	11,92%	6,43%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	10,10%	1,84%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	4,50%	-1,48%
. MASSA SALARIAL	-6,67%	-7,85%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	43,37%	5,70%

- crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, com destaques para a estimativa mensal e o balanço trimestral;
- crescimento da arrecadação dos tributos de comércio exterior, em razão, principalmente, do crescimento da taxa de câmbio e do valor em dólar das importações;
- crescimento da arrecadação da Cofins/PIS-Pasep, especialmente da incidente sobre as importações;
- crescimento dos volumes de compensação tributária, em relação ao mesmo período de 2020;
- Desonerações Tributárias: IOF Crédito e IPI no período de abril a dezembro de 2020 e PIS/Cofins sobre combustíveis no período de abril a maio de 2021;
- Prorrogações na entrega da DIRPF, de abril de 2020 para junho de 2020 e de abril de 2021 para maio de 2021;
- Diferimento de Tributos em 2020 (Contribuição Previdenciária Patronal, Cofins, PIS/Pasep, Simples Nacional e Parcelamentos) e 2021 (Simples Nacional).

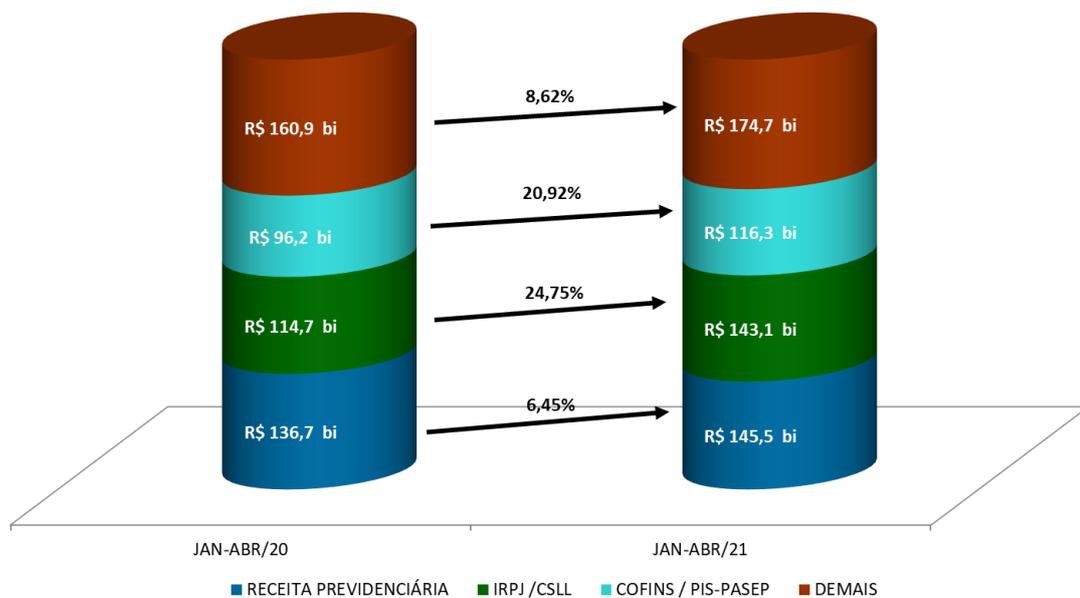
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-ABR/21 [A]	JAN-ABR/20 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
IRPJ/CSLL	143.112	114.721	28.391	24,75
COFINS/PIS-PASEP	116.295	96.174	20.121	20,92
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	31.408	22.397	9.010	40,23
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	145.469	136.656	8.813	6,45
IRPF	11.922	8.409	3.514	41,78
IPI (Exceto Vinculado)	13.861	11.240	2.621	23,32
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	5.220	4.450	770	17,31
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	51.174	50.745	429	0,85
CIDE-COMBUSTÍVEIS	410	749	(338)	(45,20)
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	13.137	13.482	(345)	(2,56)
IOF	12.547	13.448	(901)	(6,70)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	13.732	16.086	(2.354)	(14,64)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	21.309	19.855	1.453	7,32
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>579.598</b>	<b>508.413</b>	<b>71.185</b>	<b>14,00</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**



**ARRECAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/21 [A]	JAN-ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	43.445	33.491	9.954	29,72
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	14.793	5.998	8.794	146,61
. METALURGIA	8.214	4.242	3.972	93,62
. COMÉRCIO VAREJISTA	25.539	21.813	3.726	17,08
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	13.222	10.319	2.903	28,13
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	9.968	7.268	2.701	37,16
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	7.763	5.344	2.419	45,26
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.452	4.531	1.921	42,40
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	5.659	3.775	1.883	49,88
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	6.299	4.444	1.855	41,74
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>141.354</b>	<b>101.226</b>	<b>40.128</b>	<b>39,64</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>292.775</b>	<b>270.531</b>	<b>22.244</b>	<b>8,22</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>434.129</b>	<b>371.757</b>	<b>62.372</b>	<b>16,78</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 21.157 milhões/+35,93% e IPI-Vinculado R\$ 10.251 milhões/+50,03%):** esse resultado decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 5,70% no valor em dólar (volume) das importações, aumento de 17,70% na taxa média de câmbio, de 6,50% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 19,64% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 1.054 milhões/+18,93%):** apesar da queda de 8,85% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2020 a março de 2021 em comparação com o período de dezembro de 2019 a março de 2020 – conforme dados da Anfavea) e do aumento do montante das compensações tributárias em 32%, algumas montadoras efetuaram pagamentos acima de seus patamares médios para o mês de abril e, além disso, o índice de preços da indústria automobilística ficou em patamar superior ao IPCA;
- **IPI-Outros (R\$ 9.901 milhões/+36,74%):** o resultado reflete o crescimento de 6,43% na produção industrial de dezembro de 2020 a março de 2021 em comparação com dezembro de 2019 a março de 2020 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), conjugado com o aumento nominal de 130% nas compensações tributárias, destacando-se a arrecadação dos setores de Metalurgia (+204,22%), Comércio Atacadista (+26,23%) e Fabricação de Produtos de Borracha e de Materiais de Plástico (+33,83%);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a abril de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/21 [A]	JAN-ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	937	308	629	204,22
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.551	1.229	322	26,23
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	1.072	801	271	33,83
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>3.559</b>	<b>2.337</b>	<b>1.222</b>	<b>52,29</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>6.341</b>	<b>4.903</b>	<b>1.438</b>	<b>29,33</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>9.901</b>	<b>7.241</b>	<b>2.660</b>	<b>36,74</b>

- **IRPF (R\$ 11.922 milhões/+41,78%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 223,07% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, em razão da postergação dos recolhimentos desse ajuste em 2020 (IN RFB 1.934/20), de 26,44% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens e de 22,79% na arrecadação oriunda do carnê-leão;

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/21 [A]	JAN-ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	3.220	997	2.224	223,07
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	3.724	2.945	779	26,44
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	1.277	1.173	104	8,88
CARNÊ-LEÃO	1.891	1.540	351	22,79
OUTROS	1.810	1.754	56	3,20
<b>TOTAL</b>	<b>11.922</b>	<b>8.409</b>	<b>3.514</b>	<b>41,78</b>

- **IRPJ (R\$ 95.870 milhões/+27,01%) e CSLL (R\$ 47.242 milhões/+20,39%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento real de 27,87% na arrecadação referente à estimativa mensal, principalmente das empresas não financeiras, de 11,41% na arrecadação da declaração de ajuste anual (cujos fatos geradores se referem ao ano de 2020), de 89,30% na arrecadação do balanço trimestral e de 14,46% na arrecadação do lucro presumido. Importante observar que houve recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões, no período de janeiro a abril de 2020, e de R\$ 12 bilhões, no período de janeiro a abril de 2021, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/21 [A]	JAN-ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	69.812	54.594	15.218	27,87
FINANCEIRA	12.138	16.270	(4.131)	(25,39)
DEMAIS	57.673	38.324	19.349	50,49
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	15.277	13.713	1.564	11,41
FINANCEIRA	5.201	5.745	(544)	(9,46)
DEMAIS	10.076	7.968	2.108	26,45
BALANÇO TRIMESTRAL	15.618	8.251	7.368	89,30
LUCRO PRESUMIDO	28.858	25.213	3.645	14,46
OUTROS	13.547	12.951	596	4,60
<b>TOTAL</b>	<b>143.112</b>	<b>114.721</b>	<b>28.391</b>	<b>24,75</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/21 [A]	JAN-ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	12.078	4.592	7.486	163,05
. COMÉRCIO ATACADISTA	11.825	7.214	4.611	63,92
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3.249	1.785	1.464	82,06
. ELETRICIDADE	6.857	5.486	1.371	24,99
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	2.517	1.239	1.278	103,20
. METALURGIA	3.611	2.388	1.223	51,19
. ENTIDADES FINANCEIRAS	22.054	20.884	1.170	5,60
. COMÉRCIO VAREJISTA	6.133	5.080	1.053	20,72
. TRANSPORTE TERRESTRE	3.002	2.280	722	31,66
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	2.692	1.979	713	36,04
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>74.018</b>	<b>52.926</b>	<b>21.092</b>	<b>39,85</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>69.094</b>	<b>61.795</b>	<b>7.299</b>	<b>11,81</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>143.112</b>	<b>114.721</b>	<b>28.391</b>	<b>24,75</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 51.174 milhões/+0,85%):** o resultado reflete o decréscimo real na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (-0,10%), combinado com o acréscimo real dos itens “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+3,52) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+7,39%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 13.732 milhões/-14,64%):** resultado determinado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 46,24% na arrecadação do item “Fundos de

Renda Fixa”, de 23,47% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio” e de 18,33% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 13.137 milhões/-2,56%):** resultado explicado pelos decréscimos nominais de 72,51% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras”, de 25,47% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”, conjugado com o acréscimo nominal de 32,94% no item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 5.220 milhões/+17,31%):** resultado que reflete o acréscimo nominal de 294,63% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **IOF (R\$ 12.547 milhões/-6,70%):** a arrecadação do período pode ser justificada pelo declínio da arrecadação nas principais operações tributadas pelo imposto, como crédito destinado a pessoas jurídicas, câmbio e as operações relativas a títulos e valores mobiliários.

**ARRECADÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/21 [A]	JAN-ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	2.581	3.243	(662)	(20,41)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	6.139	5.868	271	4,62
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.040	1.435	(395)	(27,54)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	377	480	(103)	(21,48)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>10.136</b>	<b>11.025</b>	<b>(889)</b>	<b>(8,06)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	153	276	(123)	(44,42)
DEMAIS	2.258	2.147	111	5,16
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>2.411</b>	<b>2.423</b>	<b>(12)</b>	<b>(0,48)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.547</b>	<b>13.448</b>	<b>(901)</b>	<b>(6,70)</b>

- **Cofins (R\$ 90.523 milhões/+21,19%) e PIS/Pasep (R\$ 25.772 milhões/+19,99%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições, de abril para agosto de 2020 (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020), em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; pelo acréscimo real de 1,84% no volume de vendas (PMC-IBGE) e decréscimo real de 1,48% no volume de serviços (PMS-IBGE), no período compreendido de dezembro de 2020 a março de 2021, em relação ao período compreendido de dezembro de 2019 a março de 2020; e pelo crescimento da arrecadação associada com as importações. Ademais, houve aumento de 67,20% no montante das compensações tributárias.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/21 [A]	JAN-ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	30.365	23.250	7.115	30,60
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.497	5.784	714	12,34
DEMAIS EMPRESAS	55.429	45.145	10.284	22,78
OUTROS	24.004	21.996	2.008	9,13
<b>TOTAL</b>	<b>116.295</b>	<b>96.174</b>	<b>20.121</b>	<b>20,92</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/21 [A]	JAN-ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	13.263	11.735	1.528	13,02
. METALURGIA	2.285	883	1.403	158,91
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	5.267	3.910	1.357	34,70
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	2.970	2.074	897	43,24
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	2.613	1.806	808	44,74
. TELECOMUNICAÇÕES	1.448	684	764	111,75
. TRANSPORTE TERRESTRE	2.420	1.707	714	41,81
. ENTIDADES FINANCEIRAS	7.180	6.479	701	10,82
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.053	1.472	581	39,46
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	1.597	1.056	541	51,23
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>41.096</b>	<b>31.804</b>	<b>9.292</b>	<b>29,22</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>75.199</b>	<b>64.370</b>	<b>10.829</b>	<b>16,82</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>116.295</b>	<b>96.174</b>	<b>20.121</b>	<b>20,92</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 8.665 milhões/+12,46%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 40,73% na arrecadação da CIDE incidente nas Remessas ao Exterior e pelo crescimento de 22,66% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **Receita previdenciária (R\$ 145.469 milhões/+6,45%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2020 a março de 2021, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou queda nominal de 7,85% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 12,31%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de março de 2021, um saldo positivo de 837.074 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+341,2 mil postos), indústrias de

transformação (+216,0 mil postos) e construção (+113,3 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 857.767 postos de trabalho.

Em abril de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal, em função da Resolução CGSN nº 152/20 e da Portaria ME 139/20, respectivamente. Já em abril de 2021 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DE ABRIL DE 2021 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2020 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2021, variação real (IPCA) de **+43,41%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, ao crescimento da arrecadação do IRPJ/CSLL, em razão de melhores resultados das empresas, em 2021; da Cofins/Pis-Pasep e da Contribuição Previdenciária, principalmente, em razão de diferimento de tributos em 2020 e dos tributos sobre o comércio exterior, principalmente em razão do crescimento, em abril de 2021, do volume de importações.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 5.074 milhões/+44,93%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.508 milhões/+63,17%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 43,37% no valor em dólar (volume) das importações, de 4,44% na taxa média de câmbio e de 13,92% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinada com a redução de 1,51% na alíquota média efetiva do I. Importação;
- **IPI-Outros (R\$ 2.375 milhões/+68,31%):** o resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento de 11,92% na produção industrial de março de 2021 em relação a março de 2020 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE), com destaque para os setores de Metalurgia (+262,16%), Fabricação de Produtos de Borracha e de Materiais de Plástico (+78,33%) e Comércio Atacadista (+46,35%) e pelo aumento nominal de 148% nas compensações tributárias;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/21 [A]	ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. METALURGIA	260	72	188	262,16
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	289	162	127	78,33
. COMÉRCIO ATACADISTA	380	260	120	46,35
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>928</b>	<b>493</b>	<b>435</b>	<b>88,24</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.447</b>	<b>918</b>	<b>529</b>	<b>57,61</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>2.375</b>	<b>1.411</b>	<b>964</b>	<b>68,31</b>

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de abril de 2021 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 3.679 milhões/+102,70%):** desempenho explicado, principalmente, pelo acréscimo real de 182,51% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, de 106,56% na arrecadação relativa aos ganhos de capital na alienação de bens e de 60,38% na arrecadação oriunda do carnê-leão, conforme tabela a seguir;

**ARRECADAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/21 [A]	ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	1.397	494	902	182,51
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.005	486	518	106,56
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	285	180	105	58,29
CARNÊ-LEÃO	544	339	205	60,38
OUTROS	449	315	134	42,46
<b>TOTAL</b>	<b>3.679</b>	<b>1.815</b>	<b>1.864</b>	<b>102,70</b>

- **IRPJ (R\$ 23.725 milhões/+44,91%) e CSLL (R\$ 11.575 milhões/+38,08%):** esse resultado deveu-se, basicamente, aos acréscimos reais de 43,23% na arrecadação referente à estimativa mensal, de 113,89% na arrecadação do balanço trimestral e de 26,49% na do lucro presumido. Houve também recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 1,5 bilhão, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/21 [A]	ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	13.933	9.728	4.205	43,23
FINANCEIRA	1.632	1.892	(260)	(13,72)
DEMAIS	12.300	7.836	4.465	56,98
BALANÇO TRIMESTRAL	6.887	3.220	3.667	113,89
LUCRO PRESUMIDO	11.409	9.020	2.389	26,49
OUTROS	3.071	2.787	284	10,18
<b>TOTAL</b>	<b>35.300</b>	<b>24.755</b>	<b>10.545</b>	<b>42,60</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/21 [A]	ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.779	1.966	1.812	92,17
. METALURGIA	1.383	328	1.055	321,74
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	2.124	1.173	951	81,05
. ELETRICIDADE	1.940	1.098	842	76,69
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	881	334	547	163,55
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.884	1.435	448	31,25
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	888	553	335	60,67
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	622	308	314	101,84
. TRANSPORTE TERRESTRE	712	402	310	77,21
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	735	441	294	66,78
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>14.949</b>	<b>8.039</b>	<b>6.910</b>	<b>85,95</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>20.351</b>	<b>16.716</b>	<b>3.635</b>	<b>21,75</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>35.300</b>	<b>24.755</b>	<b>10.545</b>	<b>42,60</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 13.015 milhões/+2,86%):** os números refletem, principalmente, o acréscimo real na arrecadação dos itens “Aposentadoria Regime Geral ou do Servidor Público” (+3,25%) e “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR” (+12,33%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.284 milhões/-8,18%):** resultado explicado, basicamente, pelos decréscimos nominais de 39,74% na arrecadação do item “Operações de Swap” e de 31,48% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”;
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.632 milhões/-3,89%):** o resultado foi influenciado pelos decréscimos nominais de 87,71% na arrecadação do item “Aplicações Financeiras” e de 43,12% na arrecadação do item “Juros e Comissões em Geral”, conjugado com os acréscimos nominais de 37,68% na arrecadação do item “Royalties e Assitência Técnica” e de 49,55% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.766 milhões/+83,70%):** resultado explicado, principalmente, pelo acréscimo nominal de 1706% na arrecadação do item “Depósito Judicial”;
- **IOF (R\$ 3.655 milhões/+51,29%):** a arrecadação do período pode ser justificada, substancialmente, pelo crescimento da arrecadação referente às operações de crédito, cujas alíquotas haviam sido reduzidas a zero no período compreendido entre 3 e 30 de abril de 2020;

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/21 [A]	ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	834	705	129	18,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.839	746	1.093	146,49
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	266	285	(19)	(6,75)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	106	124	(18)	(14,54)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>3.045</b>	<b>1.860</b>	<b>1.185</b>	<b>63,69</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	51	63	(12)	(18,83)
DEMAIS	559	493	66	13,45
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>610</b>	<b>556</b>	<b>54</b>	<b>9,78</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.655</b>	<b>2.416</b>	<b>1.239</b>	<b>51,29</b>

- **Cofins (R\$ 22.035 milhões/+105,43%) e PIS/Pasep (R\$ 6.154 milhões/+98,80%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da conjugação dos seguintes fatores: da prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições, de abril para agosto de 2020 (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020), em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; dos acréscimos reais de 10,1% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,50% no volume de serviços (PMS-IBGE) em março de 2021 em relação a março de 2020; do crescimento do PIS/Cofins nas importações; e do crescimento de 168,56% no volume das compensações tributárias em relação a abril de 2020

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/21 [A]	ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	7.467	5.745	1.722	29,97
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.606	998	608	60,92
DEMAIS EMPRESAS	13.670	3.125	10.545	337,41
OUTROS	5.447	3.954	1.493	37,75
<b>TOTAL</b>	<b>28.189</b>	<b>13.822</b>	<b>14.367</b>	<b>103,94</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/21 [A]	ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ELETRICIDADE	1.353	206	1.148	558,09
. COMBUSTÍVEIS	1.271	265	1.006	379,47
. COMÉRCIO ATACADISTA	3.092	2.219	873	39,35
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.436	755	681	90,23
. ENTIDADES FINANCEIRAS	1.595	1.008	587	58,17
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1.340	772	567	73,42
. COMÉRCIO VAREJISTA	905	378	527	139,29
. TRANSPORTE TERRESTRE	634	139	496	357,73
. METALURGIA	649	185	464	250,53
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	684	296	388	131,27
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>12.959</b>	<b>6.223</b>	<b>6.736</b>	<b>108,24</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>15.230</b>	<b>7.599</b>	<b>7.631</b>	<b>100,42</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>28.189</b>	<b>13.822</b>	<b>14.367</b>	<b>103,94</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.936 milhões/+51,05%):** resultado é explicado, principalmente, pelos acréscimos nominais de 47,19% no item “CIDE-Remessas ao Exterior” e de 22,50% no item “Depósito Judicial”.
- **Receita previdenciária (R\$ 35.289 milhões/+41,97%):** a massa salarial habitual de março de 2021 em relação a março de 2020, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou redução nominal de 6,67%. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 12,03%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de março de 2021, um saldo positivo de 184.140 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+95,6 mil postos), indústrias de transformação (+39,5 mil postos) e construção (+25,0 mil postos).

Em abril de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal, em função da Resolução CGSN nº 152/20 e da Portaria ME 139/20, respectivamente. Já em abril de 2021 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional, de acordo com a Resolução CGSN nº 158/21.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2021 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2021 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2021, variação real (IPCA) de **+5,82%** em relação ao mês anterior. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do pagamento, em abril, da 1ª cota ou cota única referente à apuração trimestral do Lucro Presumido e do Balanço Trimestral.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

### ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2018 A 2020 E JANEIRO A ABRIL DE 2021

(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018		2019		2020		2021	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	534.018	33,70	572.469	35,52	560.640	37,22	238.434	41,14
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	471.920	29,78	514.104	31,90	487.937	32,39	160.325	27,66
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	498.171	31,44	448.989	27,86	405.080	26,89	159.628	27,54
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	41.153	2,60	44.622	2,77	22.916	1,52	12.549	2,17
OUTROS	39.287	2,48	31.419	1,95	29.708	1,97	8.662	1,49
<b>TOTAL</b>	<b>1.584.548</b>	<b>100,00</b>	<b>1.611.603</b>	<b>100,00</b>	<b>1.506.282</b>	<b>100,00</b>	<b>579.598</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2020. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

## **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2020 e nos meses de janeiro a abril de 2021.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2020 E JANEIRO A ABRIL DE 2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>131</b>
JAN	(2)
FEV	11
MAR	10
ABR	11
<b>JAN-ABR 2021</b>	<b>30</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2020 E JANEIRO A ABRIL DE 2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
JAN	0	1	0	12	0	13
FEV	0	1	0	10	0	11
MAR	0	1	0	11	0	12
ABR	0	1	0	12	0	13
<b>JAN-ABR 2021</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

**ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2020 E JANEIRO A ABRIL DE 2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2021				
		JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	0
I. RENDA	9	1	1	1	1	5
IOF	(0)	(0)	(0)	-	-	(0)
COFINS	7	1	1	1	1	5
PIS/PASEP	(15)	0	0	0	0	1
CSLL	3	0	0	1	1	2
SIMPLES (*)	0	-	0	-	0	0
OUTRAS	(0)	(0)	0	0	0	0
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>14</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

### a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2009 A 2020 E JANEIRO A ABRIL DE 2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN	85	178	263
FEV	79	190	270
MAR	82	184	266
ABR	95	177	271
<b>JAN-ABR 2021</b>	<b>342</b>	<b>729</b>	<b>1.070</b>

#### a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2020 E JANEIRO A ABRIL DE 2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN	15	44	149	193	208
FEV	14	42	149	191	205
MAR	14	43	149	192	206
ABR	15	46	149	195	210
JAN-ABR 2021	58	175	596	771	829

### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2020 E JANEIRO A ABRIL DE 2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN	38	99	137
FEV	37	98	134
MAR	38	102	140
ABR	38	100	139
JAN-ABR 2021	151	399	550

### a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17**  
**PERÍODO: 2017 A 2020 E JANEIRO A ABRIL DE 2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN	23	330	353
FEV	22	314	335
MAR	23	332	355
ABR	22	301	323
JAN-ABR 2021	91	1.277	1.367

## b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
JAN	8.960	8.405	1.557	1.356	1.088	995	11.604	10.757
FEV	6.683	6.750	1.161	1.044	875	817	8.719	8.612
MAR	6.821	5.773	1.148	839	908	734	8.878	7.346
ABR	4.690	2.799	708	312	677	336	6.075	3.447
<b>JAN-ABR</b>	<b>27.154</b>	<b>23.728</b>	<b>4.574</b>	<b>3.551</b>	<b>3.548</b>	<b>2.883</b>	<b>35.276</b>	<b>30.162</b>

## c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2020 E JANEIRO A ABRIL DE 2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>116.744</b>	<b>67,13</b>	<b>35.404</b>	<b>20,36</b>	<b>21.768</b>	<b>12,52</b>	<b>173.916</b>	<b>100,00</b>
JAN	27.346	72,27	8.462	22,36	2.031	5,37	37.839	100,00
FEV	13.317	79,59	1.516	9,06	1.899	11,35	16.733	100,00
MAR	12.963	78,49	1.409	8,53	2.143	12,98	16.514	100,00
ABR	14.349	60,48	7.614	32,09	1.762	7,43	23.725	100,00
<b>JAN-ABR 2021</b>	<b>67.974</b>	<b>71,69</b>	<b>19.001</b>	<b>20,04</b>	<b>7.836</b>	<b>8,26</b>	<b>94.811</b>	<b>100,00</b>

### d) Arrecadação dos rendimentos de capital

**ARRECADÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
JAN	194	431	417	87	1.211	1.763	998	1.289	1.557	1.480	4.377	5.049
FEV	256	520	315	225	63	138	828	1.182	1.413	1.460	2.875	3.525
MAR	217	393	466	394	135	103	923	1.116	1.318	1.154	3.058	3.160
ABR	259	378	320	531	239	149	1.032	1.042	1.435	1.250	3.284	3.350
<b>JAN-ABR</b>	<b>926</b>	<b>1.722</b>	<b>1.517</b>	<b>1.238</b>	<b>1.647</b>	<b>2.152</b>	<b>3.781</b>	<b>4.629</b>	<b>5.723</b>	<b>5.344</b>	<b>13.594</b>	<b>15.085</b>
<b>VAR. % 2021/2020</b>	<b>-46,24</b>		<b>22,59</b>		<b>-23,47</b>		<b>-18,33</b>		<b>7,09</b>		<b>-9,89</b>	

### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a abril dos anos de 2020 e 2021.

**ARRECADÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/2021 [A]	JAN-ABR/2020 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	15.946	12.825	3.121	17,87
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	558	477	81	10,46
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	17	32	(15)	(49,65)
Outros	-	-	-	-
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>16.521</b>	<b>13.334</b>	<b>3.187</b>	<b>17,45</b>

### f) Receitas administradas por outros órgãos

**ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/21 [A]	JAN-ABR/20 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	25.607	22.775	2.832	12,44
OUTROS	3.341	4.411	(1.071)	(24,27)
<b>TOTAL</b>	<b>28.948</b>	<b>27.186</b>	<b>1.762</b>	<b>6,48</b>

**g) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS  
PERÍODO: ABRIL - 2021/2020  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021 [A]	2020 [B]	[A] - [B]
PIS/Cofins Diesel, GLP	1.839	-	1.839
Simplex e MEI	1.329	1.245	84
Planos de Saúde	234	219	15
Tributação PLR	231	216	15
Depreciação Acelerada BK	165	155	10
Rota 2030	162	152	10
IRPF-Transportadores	150	141	10
IPI-Total	142	133	9
Lucro Presumido	125	117	8
Entidades Beneficentes - Cebas	97	91	6
Cesta Básica	46	43	3
Transporte Coletivo	46	43	3
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	-	104	(104)
Folha de Salários	533	698	(165)
IOF Crédito	-	1.567	(1.567)
Outros	3.802	3.562	241
<b>TOTAL</b>	<b>8.901</b>	<b>8.485</b>	<b>416</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020  
(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2021 [A]	2020 [B]	[A] - [B]
PIS/Cofins Diesel	1.839	-	1.839
Simplex e MEI	5.261	4.980	281
Planos de Saúde	926	876	50
Tributação PLR	913	865	49
Depreciação Acelerada BK	655	620	35
Rota 2030	642	607	34
IRPF-Transportadores	594	562	32
IPI-Total	562	532	30
Lucro Presumido	493	467	26
Entidades Beneficentes - Cebas	383	362	20
Cesta Básica	183	173	10
Transporte Coletivo	183	173	10
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	104	104	-
Folha de Salários	2.084	2.633	(549)
IOF Crédito	990	1.567	(577)
Outros	15.052	14.246	805
<b>TOTAL</b>	<b>30.863</b>	<b>28.767</b>	<b>2.095</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2021 e 2020 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2021 E ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021		2020	VARIÇÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	ABR/21 MAR/21	ABR/21 ABR/20
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.074	6.100	3.280	(16,82)	54,73
I.P.I-TOTAL	5.790	6.399	3.594	(9,51)	61,11
I.P.I-FUMO	453	443	596	2,42	(23,98)
I.P.I-BEBIDAS	178	213	78	(16,53)	129,35
I.P.I-AUTOMÓVEIS	276	191	159	44,89	73,91
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.508	2.998	1.439	(16,36)	74,20
I.P.I-OUTROS	2.375	2.554	1.322	(7,00)	79,69
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	48.101	38.911	35.702	23,62	34,73
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.679	2.853	1.700	28,98	116,40
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	23.725	16.514	15.335	43,66	54,71
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.015	1.737	1.120	(41,56)	(9,34)
DEMAIS EMPRESAS	22.710	14.777	14.215	53,68	59,75
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	20.697	19.544	18.667	5,90	10,87
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.015	12.229	11.851	6,43	9,82
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.284	3.058	3.350	7,39	(1,97)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.632	3.136	2.565	(16,08)	2,61
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.766	1.122	901	57,47	96,12
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.655	3.354	2.263	8,99	61,51
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	30	36	18	(16,01)	71,93
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	22.035	23.100	10.048	(4,61)	119,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.380	1.344	802	2,67	72,05
DEMAIS EMPRESAS	20.655	21.755	9.245	(5,06)	123,41
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.154	6.388	2.899	(3,67)	112,24
ENTIDADES FINANCEIRAS	226	218	132	3,31	70,23
DEMAIS EMPRESAS	5.928	6.170	2.767	(3,92)	114,25
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.575	8.090	7.852	43,08	47,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	652	1.288	683	(49,41)	(4,62)
DEMAIS EMPRESAS	10.923	6.802	7.169	60,59	52,37
CIDE-COMBUSTÍVEIS	150	186	59	(19,46)	152,79
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.101	3.101	3.134	0,00	(1,03)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.936	2.304	1.201	(15,97)	61,26
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>107.603</b>	<b>97.970</b>	<b>70.049</b>	<b>9,83</b>	<b>53,61</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.289</b>	<b>36.647</b>	<b>23.283</b>	<b>(3,71)</b>	<b>51,57</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>142.892</b>	<b>134.617</b>	<b>93.332</b>	<b>6,15</b>	<b>53,10</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>13.930</b>	<b>3.314</b>	<b>7.822</b>	<b>320,29</b>	<b>78,09</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>156.822</b>	<b>137.932</b>	<b>101.154</b>	<b>13,70</b>	<b>55,03</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2021 E ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021		2020	VARIÇÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	ABR/21 MAR/21	ABR/21 ABR/20
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.074	6.119	3.501	(17,08)	44,93
I.P.I-TOTAL	5.790	6.418	3.837	(9,79)	50,91
I.P.I-FUMO	453	444	637	2,10	(28,80)
I.P.I-BEBIDAS	178	214	83	(16,79)	114,83
I.P.I-AUTOMÓVEIS	276	191	170	44,45	62,90
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.508	3.007	1.537	(16,62)	63,17
I.P.I-OUTROS	2.375	2.562	1.411	(7,29)	68,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	48.101	39.032	38.116	23,23	26,20
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.679	2.861	1.815	28,58	102,70
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	23.725	16.566	16.372	43,22	44,91
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.015	1.743	1.196	(41,74)	(15,08)
DEMAIS EMPRESAS	22.710	14.823	15.176	53,21	49,64
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	20.697	19.605	19.928	5,57	3,85
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	13.015	12.266	12.652	6,10	2,86
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.284	3.068	3.577	7,06	(8,18)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.632	3.146	2.738	(16,34)	(3,89)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.766	1.125	961	56,98	83,70
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.655	3.364	2.416	8,65	51,29
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	30	36	19	(16,27)	61,04
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	22.035	23.171	10.727	(4,90)	105,43
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.380	1.349	856	2,35	61,16
DEMAIS EMPRESAS	20.655	21.823	9.870	(5,35)	109,27
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.154	6.408	3.095	(3,97)	98,80
ENTIDADES FINANCEIRAS	226	219	141	2,99	59,45
DEMAIS EMPRESAS	5.928	6.189	2.954	(4,22)	100,68
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.575	8.115	8.383	42,63	38,08
ENTIDADES FINANCEIRAS	652	1.292	729	(49,57)	(10,66)
DEMAIS EMPRESAS	10.923	6.823	7.653	60,10	42,72
CIDE-COMBUSTÍVEIS	150	187	63	(19,71)	136,78
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.101	3.111	3.345	(0,31)	(7,30)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.936	2.311	1.282	(16,23)	51,05
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>107.603</b>	<b>98.273</b>	<b>74.784</b>	<b>9,49</b>	<b>43,88</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.289</b>	<b>36.761</b>	<b>24.856</b>	<b>(4,00)</b>	<b>41,97</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>142.892</b>	<b>135.034</b>	<b>99.641</b>	<b>5,82</b>	<b>43,41</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>13.930</b>	<b>3.325</b>	<b>8.351</b>	<b>318,99</b>	<b>66,81</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>156.822</b>	<b>138.359</b>	<b>107.992</b>	<b>13,34</b>	<b>45,22</b>

**TABELA II**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2020	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2021	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	20.973	14.599	43,66	3,48	2,91
I.P.I-TOTAL	23.895	16.951	40,96	3,96	3,37
I.P.I-FUMO	1.953	2.044	(4,44)	0,32	0,41
I.P.I-BEBIDAS	924	876	5,52	0,15	0,17
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.044	831	25,52	0,17	0,17
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.163	6.409	58,59	1,69	1,28
I.P.I-OUTROS	9.811	6.792	44,45	1,63	1,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	189.087	158.136	19,57	31,37	31,48
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	11.817	7.888	49,82	1,96	1,57
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	94.811	70.756	34,00	15,73	14,09
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.806	12.478	(21,41)	1,63	2,48
DEMAIS EMPRESAS	85.005	58.278	45,86	14,10	11,60
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	82.459	79.492	3,73	13,68	15,83
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.690	47.590	6,52	8,41	9,47
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	13.594	15.085	(9,89)	2,26	3,00
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	12.997	12.643	2,80	2,16	2,52
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.177	4.174	24,05	0,86	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	12.450	12.616	(1,31)	2,07	2,51
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	135	99	36,00	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	89.692	70.063	28,02	14,88	13,95
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.536	4.610	20,08	0,92	0,92
DEMAIS EMPRESAS	84.156	65.453	28,58	13,96	13,03
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	25.532	20.147	26,73	4,24	4,01
ENTIDADES FINANCEIRAS	900	815	10,39	0,15	0,16
DEMAIS EMPRESAS	24.632	19.332	27,41	4,09	3,85
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	46.709	36.786	26,98	7,75	7,32
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.386	8.235	(10,31)	1,23	1,64
DEMAIS EMPRESAS	39.323	28.551	37,73	6,52	5,68
CIDE-COMBUSTÍVEIS	408	702	(41,85)	0,07	0,14
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	12.395	11.298	9,71	2,06	2,25
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	8.582	7.227	18,75	1,42	1,44
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>429.858</b>	<b>348.624</b>	<b>23,30</b>	<b>71,32</b>	<b>69,41</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>144.142</b>	<b>128.187</b>	<b>12,45</b>	<b>23,92</b>	<b>25,52</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>574.000</b>	<b>476.811</b>	<b>20,38</b>	<b>95,23</b>	<b>94,93</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>28.722</b>	<b>25.482</b>	<b>12,72</b>	<b>4,77</b>	<b>5,07</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>602.722</b>	<b>502.293</b>	<b>19,99</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2021/2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021	2020	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2021	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	21.157	15.565	35,93	3,48	2,91
I.P.I-TOTAL	24.112	18.073	33,42	3,96	3,37
I.P.I-FUMO	1.973	2.180	(9,49)	0,32	0,41
I.P.I-BEBIDAS	934	934	0,01	0,15	0,17
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.054	886	18,93	0,17	0,17
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	10.251	6.832	50,03	1,68	1,28
I.P.I-OUTROS	9.901	7.241	36,74	1,63	1,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	191.056	168.652	13,28	31,40	31,49
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	11.922	8.409	41,78	1,96	1,57
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	95.870	75.480	27,01	15,75	14,09
ENTIDADES FINANCEIRAS	9.950	13.310	(25,25)	1,63	2,49
DEMAIS EMPRESAS	85.921	62.170	38,20	14,12	11,61
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	83.264	84.764	(1,77)	13,68	15,83
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	51.174	50.745	0,85	8,41	9,47
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	13.732	16.086	(14,64)	2,26	3,00
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	13.137	13.482	(2,56)	2,16	2,52
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.220	4.450	17,31	0,86	0,83
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	12.547	13.448	(6,70)	2,06	2,51
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	136	106	28,74	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	90.523	74.694	21,19	14,88	13,95
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.588	4.914	13,72	0,92	0,92
DEMAIS EMPRESAS	84.934	69.780	21,72	13,96	13,03
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	25.772	21.479	19,99	4,24	4,01
ENTIDADES FINANCEIRAS	909	869	4,53	0,15	0,16
DEMAIS EMPRESAS	24.863	20.610	20,64	4,09	3,85
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	47.242	39.242	20,39	7,76	7,33
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.498	8.785	(14,64)	1,23	1,64
DEMAIS EMPRESAS	39.744	30.457	30,49	6,53	5,69
CIDE-COMBUSTÍVEIS	410	749	(45,20)	0,07	0,14
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	12.508	12.045	3,84	2,06	2,25
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	8.665	7.705	12,46	1,42	1,44
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>434.129</b>	<b>371.757</b>	<b>16,78</b>	<b>71,34</b>	<b>69,41</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>145.469</b>	<b>136.656</b>	<b>6,45</b>	<b>23,90</b>	<b>25,51</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>579.598</b>	<b>508.413</b>	<b>14,00</b>	<b>95,24</b>	<b>94,92</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>28.948</b>	<b>27.186</b>	<b>6,48</b>	<b>4,76</b>	<b>5,08</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>608.546</b>	<b>535.600</b>	<b>13,62</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A ABRIL DE 2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>359.698</b>	<b>34.431</b>	<b>46.568</b>	<b>386.229</b>	<b>402.176</b>	<b>76.361</b>	<b>1.305.463</b>	<b>36.945</b>	<b>1.342.408</b>
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
<b>JAN-DEZ 2018</b>	<b>390.834</b>	<b>36.591</b>	<b>58.706</b>	<b>423.243</b>	<b>417.131</b>	<b>72.393</b>	<b>1.398.900</b>	<b>58.214</b>	<b>1.457.114</b>
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>433.797</b>	<b>37.713</b>	<b>62.082</b>	<b>443.441</b>	<b>434.284</b>	<b>64.750</b>	<b>1.476.068</b>	<b>61.011</b>	<b>1.537.079</b>
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>438.529</b>	<b>36.301</b>	<b>67.908</b>	<b>421.720</b>	<b>416.993</b>	<b>44.950</b>	<b>1.426.402</b>	<b>52.988</b>	<b>1.479.390</b>
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
<b>JAN-ABR 2021</b>	<b>189.087</b>	<b>13.732</b>	<b>31.136</b>	<b>174.737</b>	<b>144.142</b>	<b>21.166</b>	<b>574.000</b>	<b>28.722</b>	<b>602.722</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A ABRIL DE 2021**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	55.983	3.209	4.500	49.600	37.701	5.626	156.618	6.523	163.142
FEV	26.941	2.903	3.418	32.850	36.024	5.221	107.356	1.951	109.307
MAR	30.687	3.086	4.516	34.710	36.779	5.131	114.910	1.959	116.869
ABR	44.862	3.580	3.847	37.254	36.975	6.073	132.591	6.576	139.167
MAIO	28.360	2.978	4.481	33.204	37.215	6.674	112.913	1.904	114.817
JUN	35.472	3.376	4.541	33.924	37.494	5.725	120.533	2.094	122.627
JUL	34.475	3.246	4.530	36.644	37.333	6.972	123.200	6.006	129.206
AGO	29.267	3.125	5.040	36.860	38.333	7.281	119.906	2.320	122.227
SET	28.589	3.653	4.885	37.175	38.064	9.296	121.662	1.996	123.658
OUT	35.977	3.655	5.248	41.279	38.070	9.775	134.004	7.269	141.273
NOV	30.747	3.767	5.227	41.071	38.547	12.280	131.639	2.198	133.837
DEZ	41.106	3.827	4.419	38.882	59.313	9.442	156.988	2.606	159.594
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>422.467</b>	<b>40.406</b>	<b>54.651</b>	<b>453.452</b>	<b>471.848</b>	<b>89.496</b>	<b>1.532.320</b>	<b>43.403</b>	<b>1.575.722</b>
JAN	56.052	3.849	5.265	52.590	39.803	13.261	170.820	8.836	179.656
FEV	29.198	3.210	4.620	37.976	36.950	6.691	118.645	2.327	120.972
MAR	31.581	3.291	5.179	36.618	36.583	6.108	119.360	2.121	121.481
ABR	45.633	3.675	5.181	41.622	37.755	6.537	140.403	9.661	150.063
MAIO	29.895	3.267	5.249	36.655	37.614	6.054	118.734	2.607	121.340
JUN	33.894	2.894	5.888	36.281	36.728	6.334	122.019	3.072	125.092
JUL	38.988	3.648	6.165	41.332	37.073	6.324	133.530	12.250	145.780
AGO	30.147	3.067	6.490	37.171	38.119	5.664	120.658	2.892	123.550
SET	30.508	3.401	5.820	37.429	37.216	6.818	121.192	2.790	123.982
OUT	38.814	3.325	6.425	41.929	37.627	6.065	134.185	12.905	147.090
NOV	35.215	3.826	5.608	41.790	37.769	6.099	130.307	3.167	133.474
DEZ	42.946	3.985	4.554	38.133	58.902	6.176	154.696	3.251	157.947
<b>JAN-DEZ 2018</b>	<b>442.871</b>	<b>41.438</b>	<b>66.443</b>	<b>479.525</b>	<b>472.139</b>	<b>82.133</b>	<b>1.584.548</b>	<b>65.879</b>	<b>1.650.428</b>
JAN	59.388	3.753	5.855	53.523	39.093	5.585	167.198	11.267	178.465
FEV	34.825	3.196	5.021	39.080	37.361	5.636	125.121	2.331	127.452
MAR	31.666	3.538	5.190	36.773	36.426	5.050	118.642	2.136	120.778
ABR	47.353	3.481	5.493	40.627	37.155	5.821	139.930	12.059	151.988
MAIO	31.534	3.266	5.753	36.981	37.637	5.748	120.918	2.757	123.676
JUN	37.306	3.468	5.068	37.178	38.937	5.474	127.431	3.512	130.943
JUL	43.834	3.203	5.810	43.416	36.830	5.981	139.074	11.002	150.077
AGO	35.640	3.238	5.918	39.774	37.374	5.978	127.924	2.632	130.556
SET	30.859	3.449	6.044	36.995	37.031	7.053	121.431	2.625	124.056
OUT	40.191	3.452	6.667	41.773	38.244	5.827	136.154	10.913	147.067
NOV	38.418	3.611	5.707	41.056	37.711	6.331	132.835	2.619	135.454
DEZ	42.837	3.522	5.247	37.238	59.919	6.182	154.945	2.871	157.816
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>473.851</b>	<b>41.177</b>	<b>67.776</b>	<b>484.415</b>	<b>473.718</b>	<b>70.667</b>	<b>1.611.603</b>	<b>66.724</b>	<b>1.678.327</b>
JAN	65.894	3.242	6.233	54.453	39.343	5.880	175.046	11.790	186.836
FEV	31.776	3.012	5.078	35.590	37.652	6.326	119.433	4.568	124.002
MAR	32.867	2.686	6.047	32.553	34.805	5.336	114.293	2.477	116.771
ABR	38.116	2.300	5.038	25.614	24.856	3.717	99.641	8.351	107.992
MAIO	27.024	1.867	5.039	20.952	22.967	3.746	81.595	1.368	82.963
JUN	36.823	2.308	4.636	20.103	23.731	2.472	90.072	2.128	92.200
JUL	38.614	2.795	5.522	35.465	32.637	2.698	117.731	5.805	123.536
AGO	32.083	3.484	5.658	43.431	42.511	2.450	129.617	2.669	132.286
SET	33.936	3.827	6.388	39.113	36.160	4.120	123.545	2.959	126.505
OUT	44.930	3.951	7.012	49.897	43.983	3.136	152.909	8.224	161.133
NOV	37.516	4.578	7.950	47.620	41.700	2.962	142.325	3.031	145.356
DEZ	44.068	4.239	7.103	40.512	59.433	4.718	160.073	2.760	162.833
<b>JAN-DEZ 2020</b>	<b>463.645</b>	<b>38.289</b>	<b>71.706</b>	<b>445.304</b>	<b>439.778</b>	<b>47.559</b>	<b>1.506.282</b>	<b>56.130</b>	<b>1.562.412</b>
JAN	68.007	3.669	7.497	54.423	37.048	4.786	175.429	8.601	184.030
FEV	35.917	3.499	7.203	38.025	36.371	5.228	126.243	3.092	129.335
MAR	39.032	3.411	9.127	40.993	36.761	5.711	135.034	3.325	138.359
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
<b>JAN-ABR 2021</b>	<b>191.056</b>	<b>13.861</b>	<b>31.408</b>	<b>176.457</b>	<b>145.469</b>	<b>21.347</b>	<b>579.598</b>	<b>28.948</b>	<b>608.546</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA IV**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: 1995 A 2021 (\*)**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	20.973
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	23.895
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	5.962	1.953
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	924
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	1.044
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	10.163
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	9.811
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	189.087
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	41.403	11.817
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	173.916	94.811
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	9.806
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	85.005
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	223.210	82.459
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	50.690
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	13.594
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	12.997
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	12.299	5.177
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	12.450
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	135
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	225.806	89.692
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	5.536
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	84.156
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	64.936	25.532
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	900
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	62.269	24.632
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	46.709
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	13.742	7.386
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	64.151	73.335	76.056	39.323
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	1.504	408
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	39.673	12.395
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	21.414	8.582
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>883.263</b>	<b>903.287</b>	<b>981.769</b>	<b>1.041.784</b>	<b>1.009.408</b>	<b>429.858</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>382.235</b>	<b>402.176</b>	<b>417.131</b>	<b>434.284</b>	<b>416.993</b>	<b>144.142</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>457.297</b>	<b>514.986</b>	<b>600.324</b>	<b>676.272</b>	<b>690.127</b>	<b>799.760</b>	<b>938.914</b>	<b>992.089</b>	<b>1.100.661</b>	<b>1.146.775</b>	<b>1.191.240</b>	<b>1.265.498</b>	<b>1.305.463</b>	<b>1.398.900</b>	<b>1.476.068</b>	<b>1.426.402</b>	<b>574.000</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.166</b>	<b>5.948</b>	<b>8.207</b>	<b>17.845</b>	<b>12.101</b>	<b>13.442</b>	<b>11.737</b>	<b>14.740</b>	<b>18.354</b>	<b>22.069</b>	<b>17.352</b>	<b>20.368</b>	<b>17.642</b>	<b>25.474</b>	<b>26.675</b>	<b>26.759</b>	<b>30.979</b>	<b>37.171</b>	<b>38.169</b>	<b>41.176</b>	<b>30.307</b>	<b>24.406</b>	<b>36.945</b>	<b>58.214</b>	<b>61.011</b>	<b>52.988</b>	<b>28.722</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.143</b>	<b>138.782</b>	<b>160.647</b>	<b>183.285</b>	<b>204.020</b>	<b>234.257</b>	<b>263.269</b>	<b>317.129</b>	<b>356.007</b>	<b>418.779</b>	<b>474.649</b>	<b>535.354</b>	<b>617.966</b>	<b>701.746</b>	<b>716.802</b>	<b>826.519</b>	<b>969.892</b>	<b>1.029.260</b>	<b>1.138.830</b>	<b>1.187.950</b>	<b>1.221.546</b>	<b>1.289.904</b>	<b>1.342.408</b>	<b>1.457.114&lt;/</b>			

TABELA IV-A  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2021 (\*)  
(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	24.534	18.134	20.682	25.553	29.416	29.487	29.596	23.857	21.178	22.556	20.859	22.126	26.059	34.631	30.892	38.554	45.756	50.549	56.904	53.078	51.597	38.241	38.173	46.062	46.960	48.495	21.157
I.P.I-TOTAL	68.183	66.709	67.808	63.674	61.361	64.959	63.127	58.868	50.473	55.464	60.426	62.074	71.964	79.406	58.972	72.977	80.376	74.716	72.093	73.004	65.154	54.589	56.884	61.818	61.992	61.500	24.112
I.P.I-FUMO	12.420	12.382	11.450	9.912	8.521	6.954	6.539	5.774	5.207	5.628	5.290	5.285	5.956	6.464	6.358	6.773	6.420	6.629	7.812	8.160	7.546	6.954	6.007	5.827	5.904	6.306	1.973
I.P.I-BEBIDAS	6.901	7.661	8.036	8.862	7.113	6.724	6.436	5.285	4.664	4.879	5.287	5.759	5.492	4.915	4.400	4.422	4.848	5.124	5.272	4.825	3.378	3.195	3.335	2.845	3.325	2.902	934
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.018	4.251	4.545	3.414	3.663	8.228	8.450	7.737	5.768	7.153	8.525	9.455	11.063	12.078	3.922	10.334	11.969	9.455	5.367	6.557	5.357	3.503	5.024	4.892	4.844	2.775	1.054
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	14.993	12.436	15.406	16.355	16.883	16.770	15.529	14.658	11.843	12.686	12.141	13.573	16.371	20.895	16.145	20.660	23.502	25.969	23.269	21.868	22.235	16.360	16.478	20.381	20.815	23.211	10.251
I.P.I-OUTROS	30.852	29.979	28.372	25.131	25.181	26.284	26.173	25.414	22.991	25.118	29.182	28.002	33.082	35.053	28.146	30.788	33.637	30.259	30.373	31.594	26.637	24.577	26.040	27.873	27.103	26.307	9.901
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	144.710	145.273	147.097	179.002	191.985	195.615	210.679	256.541	240.033	248.335	284.582	300.880	340.877	386.267	367.855	380.377	428.482	429.886	440.537	438.890	426.320	442.722	422.467	442.871	473.851	463.645	191.056
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	10.677	10.725	11.471	11.815	12.143	12.730	13.253	13.477	13.351	15.104	16.942	18.826	29.036	30.200	28.481	31.497	37.630	39.551	40.481	40.008	37.625	37.082	37.846	38.547	42.815	43.773	11.922
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	46.995	55.806	51.574	48.848	51.280	61.122	54.926	101.842	85.930	92.297	116.828	123.253	149.068	171.013	162.343	162.967	178.816	177.454	185.923	175.145	150.886	170.794	141.345	160.872	181.418	183.943	95.870
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.904	6.635	7.913	7.729	9.496	10.875	7.703	16.996	14.687	13.750	16.230	20.016	28.877	25.669	26.178	23.953	25.938	32.931	34.422	27.909	23.685	29.322	23.245	20.692	24.860	22.888	9.950
DEMAIS EMPRESAS	41.091	49.170	43.661	41.119	41.784	50.247	47.224	84.846	71.243	78.547	100.598	103.237	120.190	145.344	136.165	139.014	152.878	144.522	151.500	147.236	127.201	141.472	118.101	140.180	156.558	161.056	85.921
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	87.037	78.742	84.053	118.340	128.561	121.762	142.499	141.222	140.752	140.934	150.811	158.802	162.773	185.053	177.032	185.913	212.036	212.881	214.134	223.737	237.809	234.846	243.276	243.452	249.617	235.929	83.264
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	54.097	46.776	50.361	57.212	56.773	63.352	70.034	67.030	68.758	76.906	81.608	86.066	90.004	103.903	100.199	109.314	118.034	122.173	120.724	125.372	123.293	121.194	130.578	134.189	139.947	136.674	51.174
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	20.908	21.113	20.280	46.754	51.038	37.253	49.474	48.543	49.660	42.098	45.324	46.006	45.443	49.841	43.961	44.046	58.502	53.521	52.601	57.146	68.866	71.659	68.772	58.670	58.462	48.744	13.732
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.603	5.310	6.767	7.599	12.857	11.355	14.642	16.032	14.607	13.612	14.089	16.278	16.576	19.213	20.456	20.605	22.967	23.910	25.930	26.855	31.941	29.686	31.059	36.908	37.259	37.509	13.137
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.430	5.543	6.644	6.775	7.893	9.801	8.349	9.618	7.727	8.318	9.790	10.452	10.750	12.096	12.415	11.948	12.532	13.277	14.879	14.364	13.709	12.306	12.867	13.685	13.950	13.002	5.220
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	15.914	12.307	15.236	13.825	18.262	10.855	11.668	12.080	11.635	12.807	14.007	14.933	16.655	40.919	36.896	48.565	54.459	50.069	45.023	42.836	45.798	40.911	40.554	41.145	44.618	22.912	12.547
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	516	1.114	839	879	1.007	920	729	727	750	709	738	754	802	936	905	956	1.023	1.091	1.288	1.405	1.552	1.490	1.602	1.684	1.929	2.010	136
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	76.102	77.032	77.025	73.205	119.388	136.452	149.576	153.780	152.090	189.983	199.547	200.943	218.839	243.145	226.029	255.117	270.873	283.507	291.592	280.118	266.471	248.268	256.858	274.461	274.395	238.289	90.523
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	5.313	8.668	8.278	10.641	11.075	11.171	13.623	10.587	11.789	12.087	14.125	13.578	16.404	17.059	17.864	18.340	20.132	23.672	21.925	20.630	21.125	16.739	5.588
DEMAIS EMPRESAS	76.102	77.032	77.025	73.205	114.075	127.783	141.298	143.140	141.015	178.812	185.924	190.356	207.050	231.058	211.904	241.539	254.469	266.448	273.728	261.778	246.340	224.597	234.933	253.831	253.270	221.551	84.934
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	30.586	31.824	30.573	29.474	36.741	34.408	36.781	37.965	44.564	48.098	50.202	53.016	57.078	63.605	60.904	73.877	71.710	75.124	76.827	74.825	71.088	66.041	68.640	73.103	73.961	68.544	25.772
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.226	1.637	2.155	2.289	7.134	1.737	1.828	2.220	2.174	1.842	2.223	1.980	2.315	2.380	2.624	2.474	2.834	2.908	2.790	2.969	3.093	3.803	3.599	3.415	3.480	2.815	909
DEMAIS EMPRESAS	28.360	30.187	28.418	27.185	29.607	32.672	34.953	35.745	42.389	46.257	47.978	51.036	54.763	61.224	58.280	71.403	68.876	72.217	74.037	71.856	67.995	62.238	65.040	69.687	70.481	65.729	24.863
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	29.415	28.529	31.031	30.099	27.307	31.928	30.250	39.746	42.765	48.785	59.524	61.709	73.425	88.643	85.015	84.036	99.858	93.752	96.908	94.684	81.645	82.798	81.438	89.463	96.690	94.984	47.242
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.944	5.026	5.852	4.214	5.149	4.644	3.092	8.315	4.513	4.789	5.276	6.355	10.144	11.909	17.375	16.357	14.714	18.330	17.617	15.340	14.242	20.627	18.572	16.774	16.490	14.589	7.498
DEMAIS EMPRESAS	23.470	23.503	25.180	25.885	22.158	27.284	27.159	31.431	38.252	43.996	54.248	55.354	63.280	76.734	67.640	67.679	85.144	75.422	79.291	79.344	67.403	62.170	62.866	72.689	80.199	80.395	39.744
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	21.707	19.251	18.843	17.648	17.223	16.893	12.002	9.213	14.143	15.306	4.502	53	20	4.300	6.924	6.797	4.444	2.994	1.592	410
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.670	1.731	1.631	1.555	1.382	1.296	1.157	1.016	844	738	702	766	781	508	626	781	989	911	195	161	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.419	32.170	32.264	35.485	37.952	38.652	37.316	37.536	38.768	38.887	37.228	39.657	38.046	36.373	41.889	12.508
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.373	1.395	28.812	33.087	31.712	57.929	65.773	72.929	73.238	78.898	75.748	81.018	93.851	15.939	26.159	26.707	36.409	20.593	57.567	38.727	40.756	53.644	47.401	39.313	24.124	22.641	8.665
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>394.003</b>	<b>384.048</b>	<b>420.734</b>	<b>450.353</b>	<b>518.560</b>	<b>563.849</b>	<b>599.336</b>	<b>679.217</b>	<b>656.820</b>	<b>725.215</b>	<b>783.981</b>	<b>841.862</b>	<b>949.393</b>	<b>998.263</b>	<b>938.951</b>	<b>1.034.040</b>	<b>1.143.893</b>	<b>1.122.017</b>	<b>1.176.521</b>	<b>1.136.516</b>	<b>1.093.569</b>	<b>1.072.857</b>	<b>1.060.472</b>	<b>1.112.409</b>	<b>1.137.885</b>	<b>1.066.504</b>	<b>434.129</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>174.153</b>	<b>187.610</b>	<b>193.146</b>	<b>195.802</b>	<b>195.070</b>	<b>203.682</b>	<b>219.105</b>	<b>227.427</b>	<b>226.571</b>	<b>247.935</b>	<b>265.864</b>	<b>293.375</b>	<b>326.906</b>	<b>362.854</b>	<b>384.896</b>	<b>426.214</b>	<b>464.703</b>	<b>490.872</b>	<b>507.518</b>	<b>514.640</b>	<b>480.717</b>	<b>463.914</b>	<b>471.848</b>	<b>472.139</b>	<b>473.718</b>	<b>439.778</b>	<b>145.469</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>568.155</b>	<b>571.658</b>	<b>613.880</b>	<b>646.155</b>	<b>713.631</b>	<b>767.531</b>	<b>818.441</b>	<b>906.644</b>	<b>883.391</b>	<b>973.150</b>	<b>1.049.845</b>	<b>1.135.237</b>	<b>1.276.298</b>	<b>1.361.117</b>	<b>1.323.847</b>	<b>1.460.254</b>	<b>1.608.596</b>	<b>1.612.889</b>	<b>1.684.039</b>	<b>1.651.156</b>	<b>1.574.286</b>	<b>1.536.772</b>	<b>1.532.320</b>	<b>1.584.548</b>	<b>1.611.603</b>	<b>1.506.282</b>	<b>579.598</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>25.682</b>	<b>25.601</b>	<b>33.035</b>	<b>69.672</b>	<b>45.079</b>	<b>46.596</b>	<b>38.171</b>	<b>44.134</b>	<b>48.170</b>	<b>54.058</b>	<b>39.930</b>	<b>44.950</b>	<b>37.586</b>	<b>51.307</b>	<b>51.005</b>	<b>49.027</b>	<b>53.162</b>	<b>60.575</b>	<b>58.542</b>	<b>59.454</b>	<b>40.145</b>	<b>29.642</b>	<b>43.403</b>	<b>65.879</b>	<b>66.724</b>	<b>56.130</b>	<b>28.948</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>593.838</b>	<b>597.259</b>	<b>646.915</b>	<b>715.828</b>	<b>758.710</b>	<b>814.</b>																					

**TABELA V**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.358	1.166	1.500	2.023	2.271	2.330	2.924	2.184	2.845	2.663	2.915	2.966	3.635	4.829	5.473	6.056	7.792	9.168	11.197	12.670	13.493	10.832	9.709	12.418	13.606	14.599	20.973
I.P.I-TOTAL	4.467	4.568	5.292	5.367	5.126	5.651	6.233	6.098	6.244	6.735	8.245	8.618	9.755	12.112	9.260	11.372	14.793	15.874	14.746	16.341	16.884	14.600	14.863	17.366	18.597	16.951	23.895
I.P.I-FUMO	794	924	969	911	849	691	682	641	642	751	790	821	836	1.048	1.076	1.274	1.313	1.322	1.663	1.945	2.105	2.011	1.588	1.841	1.858	2.044	1.953
I.P.I-BEBIDAS	449	597	628	786	725	593	730	617	607	659	721	855	857	858	775	814	867	1.201	1.317	1.256	1.031	777	990	962	1.114	876	924
I.P.I-AUTOMÓVEIS	231	242	379	314	171	657	845	848	756	856	1.063	1.313	1.420	1.971	340	1.248	2.367	2.005	1.118	1.395	1.452	926	1.365	1.468	1.419	831	1.044
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	965	753	1.110	1.322	1.409	1.324	1.506	1.401	1.654	1.524	1.636	1.740	2.216	2.827	2.863	3.142	3.984	5.162	4.535	5.007	5.637	4.607	4.057	5.177	5.936	6.409	10.163
I.P.I-OUTROS	2.027	2.052	2.206	2.034	1.973	2.387	2.469	2.591	2.585	2.945	4.035	3.889	4.426	5.408	4.206	4.895	6.261	6.185	6.113	6.738	6.659	6.278	6.864	7.918	8.270	6.792	9.811
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	8.757	11.790	11.943	17.121	18.929	19.405	20.764	29.920	31.483	35.013	39.009	43.773	51.526	66.166	66.373	70.873	88.796	99.413	104.467	113.085	120.811	124.803	133.958	141.170	156.942	158.136	189.087
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	244	659	967	1.089	1.115	1.346	1.498	1.690	1.972	2.285	2.977	3.231	4.241	5.404	5.043	6.031	7.481	8.755	9.722	10.511	11.091	11.764	13.203	13.053	14.159	7.888	11.817
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	3.145	5.533	4.455	5.668	5.461	7.150	5.999	14.324	11.624	14.259	18.361	21.106	25.367	32.758	30.912	33.041	41.564	47.953	49.988	51.315	51.746	51.588	52.390	56.623	67.054	70.756	94.811
ENTIDADES FINANCEIRAS	480	887	669	1.288	1.313	2.132	979	1.879	3.036	3.192	2.958	3.912	5.013	6.862	5.666	4.597	6.656	11.041	10.890	9.824	9.520	12.572	11.156	9.883	10.092	12.478	9.806
DEMAIS EMPRESAS	2.665	4.646	3.786	4.380	4.148	5.019	5.020	12.445	8.587	11.067	15.404	17.194	20.354	25.895	25.246	28.444	34.907	36.912	39.098	41.491	42.227	39.016	41.233	46.740	56.962	58.278	85.005
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	5.368	5.598	6.521	10.365	12.353	10.909	13.266	13.906	17.887	18.469	17.670	19.436	21.918	28.005	30.418	31.801	39.752	42.705	44.757	51.259	57.975	61.451	68.366	71.494	75.729	79.492	82.459
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.223	3.279	3.865	4.822	4.807	5.512	6.574	6.754	7.980	9.575	10.695	11.211	13.197	17.342	18.377	20.396	24.621	26.660	27.488	30.474	33.253	34.549	38.795	41.902	45.022	47.590	50.690
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.345	1.521	1.737	4.398	5.758	3.765	4.575	4.585	7.018	6.119	3.978	5.035	4.903	5.756	6.506	6.256	8.235	9.035	9.192	10.909	13.148	15.423	16.149	15.132	14.739	15.085	13.594
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	505	399	429	600	1.095	950	1.326	1.408	1.962	1.751	1.937	2.281	3.038	3.610	3.078	4.546	4.397	5.144	6.672	7.551	8.008	9.837	10.576	11.859	12.643	12.997	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	294	398	490	544	693	681	791	1.159	927	1.024	1.236	1.252	1.538	1.870	1.925	2.071	2.350	2.613	2.932	3.204	4.022	3.471	3.586	3.883	4.108	4.174	5.177
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	724	926	1.053	1.390	1.956	911	1.122	1.260	1.434	1.643	1.879	2.091	2.397	6.190	5.680	7.865	9.362	10.730	9.612	9.279	10.887	11.264	11.526	11.708	12.854	12.616	12.450
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	4	54	50	70	48	53	22	29	34	31	33	32	36	43	34	25	35	51	52	51	70	75	72	65	107	99	135
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	11.816	14.649	15.058	18.480	22.512	27.570	28.768	31.526	37.993	34.220	43.379	50.358	54.036	60.530	63.036	66.409	68.310	68.548	80.555	83.368	70.063	89.692
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	884	842	915	1.327	1.685	1.662	1.645	1.649	1.975	1.926	2.493	2.979	3.501	3.674	4.334	4.430	6.042	6.381	6.194	6.447	4.610	5.536
DEMAIS EMPRESAS	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	10.932	13.807	14.143	17.153	20.828	25.909	27.124	29.876	36.018	32.294	40.886	47.379	50.536	56.855	58.702	61.980	62.268	62.167	74.361	76.921	65.453	84.156
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.942	2.304	2.366	2.471	3.907	2.978	3.626	3.692	5.483	6.138	6.966	7.733	8.441	9.997	9.471	11.381	13.466	14.680	16.320	17.181	18.066	18.473	18.890	21.702	22.883	20.147	25.532
ENTIDADES FINANCEIRAS	137	127	145	195	1.498	179	186	206	289	267	274	309	346	387	370	479	476	630	636	689	730	898	1.052	1.027	1.081	815	900
DEMAIS EMPRESAS	1.805	2.177	2.221	2.276	2.409	2.799	3.439	3.486	5.194	5.870	6.692	7.424	8.096	9.610	9.101	10.902	12.990	14.050	15.683	16.492	17.336	17.576	17.838	20.676	21.802	19.332	24.632
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.058	2.653	2.947	2.998	3.147	3.711	3.376	4.460	5.619	7.296	9.262	10.225	12.156	15.578	17.083	17.500	20.848	24.413	25.353	26.702	27.620	29.709	31.041	32.323	36.447	36.786	46.709
ENTIDADES FINANCEIRAS	459	628	708	701	696	1.018	471	689	1.016	1.202	1.086	1.366	1.911	2.675	3.902	3.677	4.414	6.180	5.590	5.185	6.129	9.071	9.835	8.588	7.909	8.235	7.386
DEMAIS EMPRESAS	1.599	2.025	2.239	2.296	2.451	2.692	2.905	3.770	4.602	6.094	8.175	8.858	10.245	12.903	13.181	13.823	16.434	18.233	19.764	21.516	21.491	20.638	21.205	23.735	28.537	28.551	39.323
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.221	2.324	2.615	2.525	2.495	2.550	2.616	457	2.519	2.948	1.688	3	3	2	1.896	1.874	1.722	924	702	408
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	93	126	149	136	132	123	106	103	99	93	100	104	115	74	96	116	113	160	34	23	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.226	4.145	4.439	5.380	6.025	6.808	6.988	7.226	8.339	9.087	9.040	10.176	10.375	10.381	11.298	12.395
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	251	91	1.826	2.820	758	5.383	5.826	7.556	8.983	9.939	10.231	11.273	13.388	2.881	2.368	5.299	3.589	4.500	4.246	5.188	7.959	7.259	7.049	16.546	7.067	7.227	8.582
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>24.602</b>	<b>29.162</b>	<b>33.190</b>	<b>40.400</b>	<b>44.285</b>	<b>52.361</b>	<b>58.646</b>	<b>72.582</b>	<b>83.029</b>	<b>94.677</b>	<b>108.736</b>	<b>121.304</b>	<b>139.670</b>	<b>162.918</b>	<b>155.895</b>	<b>182.411</b>	<b>218.908</b>	<b>241.701</b>	<b>253.788</b>	<b>271.897</b>	<b>291.290</b>	<b>296.260</b>	<b>307.705</b>	<b>345.950</b>	<b>363.177</b>	<b>348.624</b>	<b>429.858</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>9.825</b>	<b>12.278</b>	<b>14.657</b>	<b>15.335</b>	<b>15.893</b>	<b>17.474</b>	<b>20.467</b>	<b>22.426</b>	<b>25.622</b>	<b>29.810</b>	<b>34.667</b>	<b>39.767</b>	<b>45.712</b>	<b>54.268</b>	<b>60.588</b>	<b>69.478</b>	<b>80.951</b>	<b>92.710</b>	<b>101.782</b>	<b>110.737</b>	<b>116.137</b>	<b>120.561</b>	<b>124.706</b>	<b>131.315</b>	<b>135.989</b>	<b>128.187</b>	<b>144.142</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>34.426</b>	<b>41.440</b>	<b>47.847</b>	<b>55.735</b>	<b>60.179</b>	<b>69.835</b>	<b>79.113</b>	<b>95.007</b>	<b>108.650</b>	<b>124.487</b>	<b>143.403</b>	<b>161.071</b>	<b>185.382</b>	<b>217.186</b>	<b>216.484</b>	<b>251.889</b>	<b>299.859</b>	<b>334.412</b>	<b>355.569</b>	<b>382.634</b>	<b>407.426</b>	<b>416.821</b>	<b>432.411</b>	<b>477.266</b>	<b>499.165</b>	<b>476.811</b>	<b>574.000</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.438</b>	<b>1.817</b>	<b>2.252</b>	<b>7.138</b>	<b>3.840</b>	<b>3.818</b>	<b>3.645</b>	<b>4.378</b>	<b>7.574</b>	<b>6.555</b>	<b>6.726</b>	<b>7.491</b>	<b>6.663</b>	<b>8.748</b>	<b>6.403</b>	<b>11.025</b>	<b>11.491</b>	<b>15.065</b>	<b>15.374</b>	<b>16.686</b>	<b>11.190</b>	<b>7.088</b>	<b>14.380</b>	<b>19.942</b>	<b>25.205</b>	<b>25.482</b>	<b>28.722</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>35.864</b>	<b>43.257</b>	<b>50.099</b>	<b>62.873</b>	<b>64.019</b>	<b>73.653</b>	<b>82.758</b>	<b>99.385</b>	<b>116.224</b>	<b>131.042</b>	<b>150.129</b>	<b>168.562</b>	<b>192.045</b>	<b>225.934</b>	<b>222.887</b>	<b>262.915</b>	<b>311.349</b>	<b>349.477</b>	<b>370.944</b>	<b>399.320</b>	<b>418.617</b>	<b>423.909</b>	<b>446.791</b>	<b>497.208</b>	<b>524.371</b>	<b>502.293</b>	<b>602.722</b>

**TABELA V-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2021**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

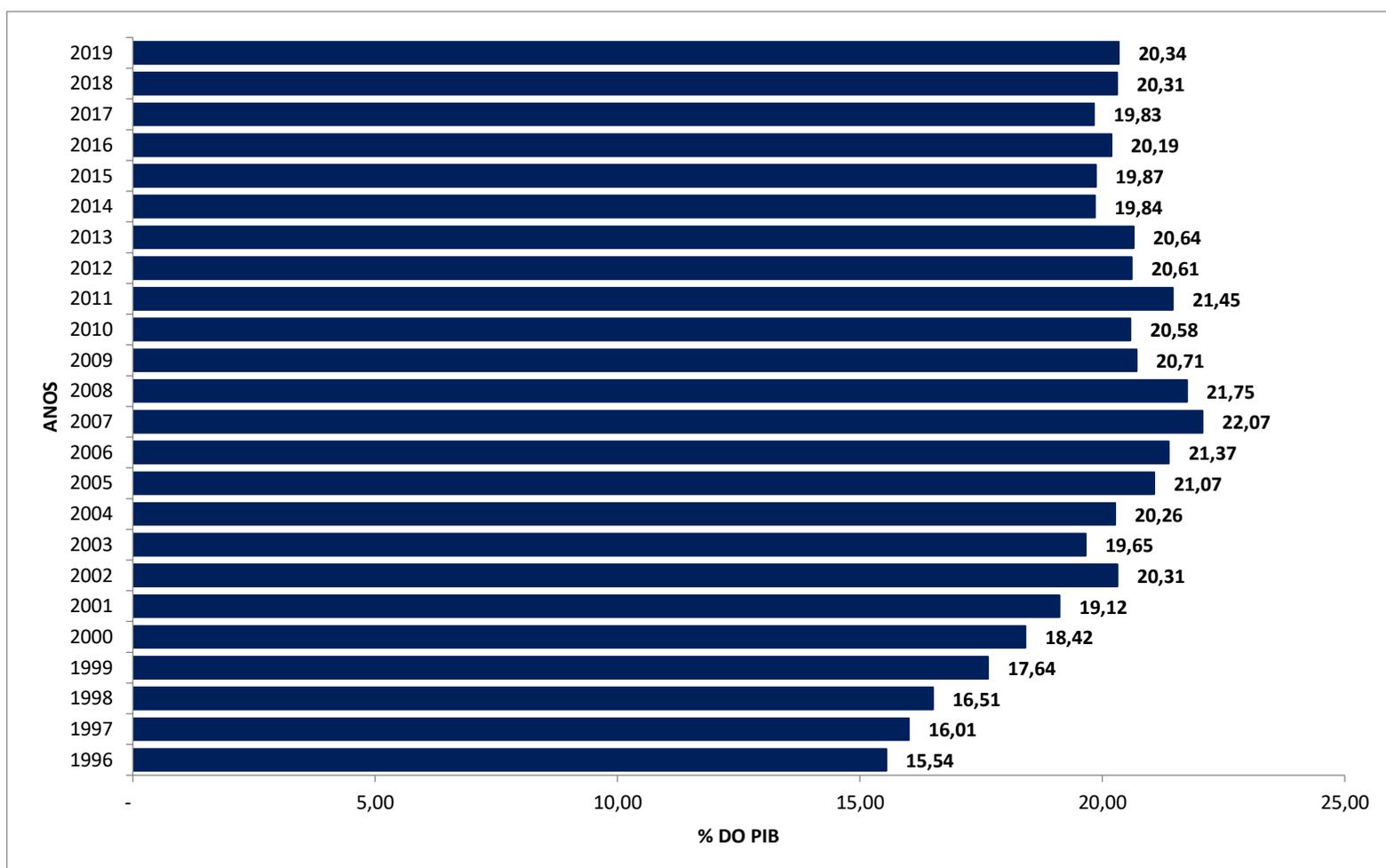
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.304	5.195	6.134	7.924	8.664	8.273	9.763	6.771	7.614	6.692	6.812	6.583	7.833	9.935	10.654	11.225	13.601	15.157	17.397	18.597	18.358	13.418	11.483	14.288	15.011	15.565	21.157
I.P.I-TOTAL	24.058	20.358	21.650	21.022	19.582	20.059	20.809	18.899	16.697	16.924	19.263	19.125	21.019	24.916	18.021	21.079	25.826	26.243	22.921	23.987	23.011	18.081	17.575	19.981	20.517	18.073	24.112
I.P.I-FUMO	4.281	4.120	3.965	3.571	3.242	2.453	2.276	1.987	1.717	1.889	1.846	1.823	1.801	2.156	2.094	2.362	2.294	2.184	2.593	2.870	2.897	2.494	1.877	2.119	2.050	2.180	1.973
I.P.I-BEBIDAS	2.425	2.662	2.571	3.081	2.776	2.105	2.440	1.914	1.627	1.658	1.686	1.897	1.848	1.766	1.511	1.510	1.515	1.987	2.049	1.843	1.405	962	1.171	1.108	1.230	934	934
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.242	1.077	1.551	1.228	659	2.329	2.821	2.627	2.017	2.149	2.480	2.912	3.058	4.052	659	2.312	4.133	3.317	1.737	2.046	1.975	1.147	1.613	1.688	1.564	886	1.054
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.196	3.356	4.539	5.177	5.375	4.701	5.028	4.343	4.427	3.830	3.821	3.861	4.773	5.816	5.573	5.822	6.953	8.532	7.045	7.347	7.668	5.704	4.798	5.957	6.549	6.832	10.251
I.P.I-OUTROS	10.914	9.143	9.024	7.965	7.531	8.471	8.243	8.027	6.909	7.398	9.430	8.632	9.538	11.126	8.183	9.073	10.931	10.223	9.498	9.881	9.066	7.774	8.117	9.110	9.123	7.241	9.901
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	47.243	52.544	48.848	67.095	72.280	68.890	69.343	92.804	84.230	88.050	91.112	97.118	111.001	136.144	129.198	131.425	155.073	164.368	162.444	165.986	164.591	154.621	158.473	162.463	173.232	168.652	191.056
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.313	2.919	3.933	4.254	4.230	4.768	4.983	5.214	5.224	5.724	6.912	7.151	9.117	11.077	9.783	11.125	12.981	14.421	15.041	15.329	14.966	14.502	15.593	14.993	15.541	8.409	11.922
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	16.959	24.653	18.213	22.195	20.857	25.384	20.037	44.443	31.122	35.865	42.917	46.840	54.663	67.441	60.170	61.301	72.640	79.325	77.818	75.415	70.648	63.978	62.010	65.190	74.092	75.480	95.870
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.601	3.952	2.731	5.040	5.014	7.570	3.271	5.833	8.144	8.032	6.917	8.681	10.802	14.143	11.023	8.529	11.634	18.278	16.994	14.475	13.020	15.614	13.219	11.388	11.173	13.310	9.950
DEMAIS EMPRESAS	14.358	20.702	15.483	17.155	15.843	17.814	16.766	38.610	22.978	27.833	36.000	38.158	43.861	53.298	49.147	52.771	61.006	61.047	60.824	60.940	57.628	48.364	48.792	53.803	62.919	62.170	85.921
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	28.972	24.971	26.702	40.646	47.193	38.739	44.323	43.147	47.884	46.461	41.283	43.128	47.222	57.627	59.245	58.999	69.452	70.622	69.585	75.242	78.976	76.141	80.870	82.280	83.599	84.764	83.264
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.410	14.636	15.813	18.895	18.359	19.571	21.956	20.945	21.340	24.073	24.982	24.868	28.420	35.682	35.782	37.834	42.997	44.091	42.736	44.738	45.318	42.806	45.889	48.218	49.685	50.745	51.174
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	7.245	6.782	7.128	17.269	22.008	13.376	15.300	14.236	18.805	15.411	9.305	11.184	10.574	11.848	12.680	11.615	14.406	14.941	14.291	16.012	17.904	19.108	19.105	17.417	16.275	16.086	13.732
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.731	1.779	1.758	2.353	4.183	3.374	4.426	4.366	5.257	4.400	4.111	4.300	4.916	6.253	7.037	5.709	7.941	7.269	7.999	9.789	10.292	9.925	11.633	12.176	13.102	13.482	13.137
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.586	1.774	2.003	2.129	2.644	2.417	2.641	3.600	2.482	2.576	2.886	2.776	3.312	3.844	3.746	3.841	4.107	4.321	4.558	4.703	5.463	4.302	4.241	4.469	4.536	4.450	5.220
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.909	4.135	4.307	5.446	7.450	3.233	3.746	3.905	3.835	4.131	4.390	4.640	5.164	12.726	11.054	14.580	16.337	17.739	14.932	13.610	14.810	13.950	13.630	13.470	14.176	13.448	12.547
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	19	240	204	275	183	189	73	90	92	78	76	71	78	89	67	47	62	84	81	75	96	93	86	74	118	106	136
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	26.671	24.447	24.816	23.527	30.526	41.951	48.922	46.697	49.468	56.598	64.432	63.855	67.936	78.169	66.589	80.430	87.926	89.332	94.076	92.512	90.425	84.604	81.075	92.691	91.991	74.694	90.523
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	3.139	2.812	2.840	3.557	4.237	3.889	3.652	3.555	4.064	3.748	4.625	5.198	5.787	5.714	6.356	6.028	7.477	7.548	7.126	7.116	4.914	5.588
DEMAIS EMPRESAS	26.671	24.447	24.816	23.527	30.526	38.812	46.109	43.857	45.911	52.361	60.543	60.203	64.381	74.105	62.842	75.806	82.729	83.544	88.363	86.155	84.397	77.127	73.527	85.565	84.875	69.780	84.934
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.464	10.273	9.685	9.681	14.944	10.573	12.109	11.451	14.682	15.437	16.282	17.163	18.192	20.570	18.430	21.102	23.512	24.270	25.365	25.219	24.601	22.881	22.342	24.972	25.252	21.479	25.772
ENTIDADES FINANCEIRAS	740	567	596	765	5.744	637	622	640	774	672	642	686	745	797	720	889	830	1.041	990	1.011	993	1.110	1.244	1.181	1.192	869	909
DEMAIS EMPRESAS	9.724	9.706	9.090	8.916	9.200	9.936	11.487	10.811	13.908	14.766	15.640	16.477	17.447	19.773	17.710	20.213	22.682	23.229	24.375	24.208	23.608	21.770	21.098	23.791	24.059	20.610	24.863
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	11.099	11.824	12.045	11.744	12.031	13.172	11.276	13.840	15.040	18.354	21.643	22.695	26.196	32.060	33.251	32.473	36.448	40.392	39.467	39.244	37.719	36.845	36.746	37.218	40.287	39.242	47.242
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.479	2.797	2.887	2.747	2.658	3.617	1.574	2.141	2.726	3.024	2.542	3.033	4.118	5.515	7.592	6.831	7.722	10.235	8.728	7.645	8.394	11.265	11.655	9.898	8.765	8.785	7.498
DEMAIS EMPRESAS	8.620	9.027	9.157	8.997	9.373	9.555	9.702	11.698	12.314	15.330	19.101	19.661	22.078	26.545	25.660	25.642	28.726	30.157	30.740	31.599	29.325	25.579	25.091	27.321	31.522	30.457	39.744
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	6.871	6.221	6.574	5.899	5.537	5.495	5.382	885	4.673	5.143	2.790	5	4	3	2.347	2.216	1.982	1.020	749	410	-
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	502	562	609	534	505	437	353	319	266	233	234	230	248	152	186	216	196	265	52	33	-	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.160	8.931	9.133	10.471	11.170	11.886	11.553	11.222	12.237	12.373	11.193	12.033	11.937	11.452	12.045	12.508
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.372	406	7.449	11.049	2.934	19.108	19.450	23.440	24.035	24.993	23.906	25.014	28.849	5.940	4.608	9.830	6.265	7.444	6.598	7.621	10.843	8.989	8.336	19.060	7.799	7.705	8.665
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>132.641</b>	<b>129.984</b>	<b>135.748</b>	<b>158.297</b>	<b>169.100</b>	<b>185.885</b>	<b>195.843</b>	<b>225.087</b>	<b>222.178</b>	<b>238.064</b>	<b>254.050</b>	<b>269.192</b>	<b>300.942</b>	<b>335.215</b>	<b>303.415</b>	<b>338.250</b>	<b>382.275</b>	<b>399.637</b>	<b>394.562</b>	<b>399.125</b>	<b>396.828</b>	<b>367.022</b>	<b>363.996</b>	<b>398.136</b>	<b>400.856</b>	<b>371.757</b>	<b>434.129</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>52.941</b>	<b>54.736</b>	<b>59.983</b>	<b>60.077</b>	<b>60.705</b>	<b>62.031</b>	<b>68.348</b>	<b>69.518</b>	<b>68.556</b>	<b>74.929</b>	<b>80.996</b>	<b>88.250</b>	<b>98.494</b>	<b>111.643</b>	<b>117.896</b>	<b>128.798</b>	<b>141.307</b>	<b>153.249</b>	<b>158.155</b>	<b>162.471</b>	<b>158.093</b>	<b>149.273</b>	<b>147.479</b>	<b>151.091</b>	<b>150.035</b>	<b>136.656</b>	<b>145.469</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>185.582</b>	<b>184.720</b>	<b>195.731</b>	<b>218.374</b>	<b>229.805</b>	<b>247.917</b>	<b>264.191</b>	<b>294.604</b>	<b>290.735</b>	<b>312.993</b>	<b>335.046</b>	<b>357.441</b>	<b>399.436</b>	<b>446.859</b>	<b>421.311</b>	<b>467.048</b>	<b>523.582</b>	<b>552.886</b>	<b>552.718</b>	<b>561.595</b>	<b>554.921</b>	<b>516.295</b>	<b>511.475</b>	<b>549.228</b>	<b>550.891</b>	<b>508.413</b>	<b>579.598</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>7.723</b>	<b>8.097</b>	<b>9.219</b>	<b>27.906</b>	<b>14.641</b>	<b>13.555</b>	<b>12.174</b>	<b>13.563</b>	<b>20.260</b>	<b>16.484</b>	<b>15.714</b>	<b>16.625</b>	<b>14.365</b>	<b>17.990</b>	<b>12.467</b>	<b>20.446</b>	<b>20.043</b>	<b>24.895</b>	<b>23.898</b>	<b>24.487</b>	<b>15.269</b>	<b>8.800</b>	<b>17.009</b>	<b>22.945</b>	<b>27.792</b>	<b>27.186</b>	<b>28.948</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>193.306</b>	<b>192.817</b>	<b>204.950</b>	<b>246.280</b>	<b>244.446</b>	<b>261.472</b>	<b>276.365</b>	<b>308.167</b>	<b>310.995</b>	<b>329.477</b>	<b>350.760</b>	<b>374.066</b>	<b>413.801</b>	<b>464.849</b>	<b>433.777</b>	<b>487.494</b>	<b>543.625</b>	<b>577.782</b>	<b>576.616</b>	<b>586.083</b>	<b>570.191</b>	<b>525.095</b>	<b>528.484</b>	<b>572.173</b>	<b>578.683</b>	<b>535.600</b>	<b>608.546</b>

**TABELA VI**  
**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2019**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECADAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)	
1996	132.834	571.658	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	613.880	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	646.155	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	713.631	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	767.531	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	818.441	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	906.644	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	883.391	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	973.150	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.049.845	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.135.237	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.276.298	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.361.117	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.323.847	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.460.254	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.608.596	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.612.889	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.684.039	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.651.156	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.574.286	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.536.772	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.532.320	3,16	(0,29)	19,83
2018	1.398.900	1.584.548	7,16	3,41	20,31
2019	1.476.068	1.611.603	5,52	1,71	20,34



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2020 E JANEIRO A ABRIL DE 2021**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

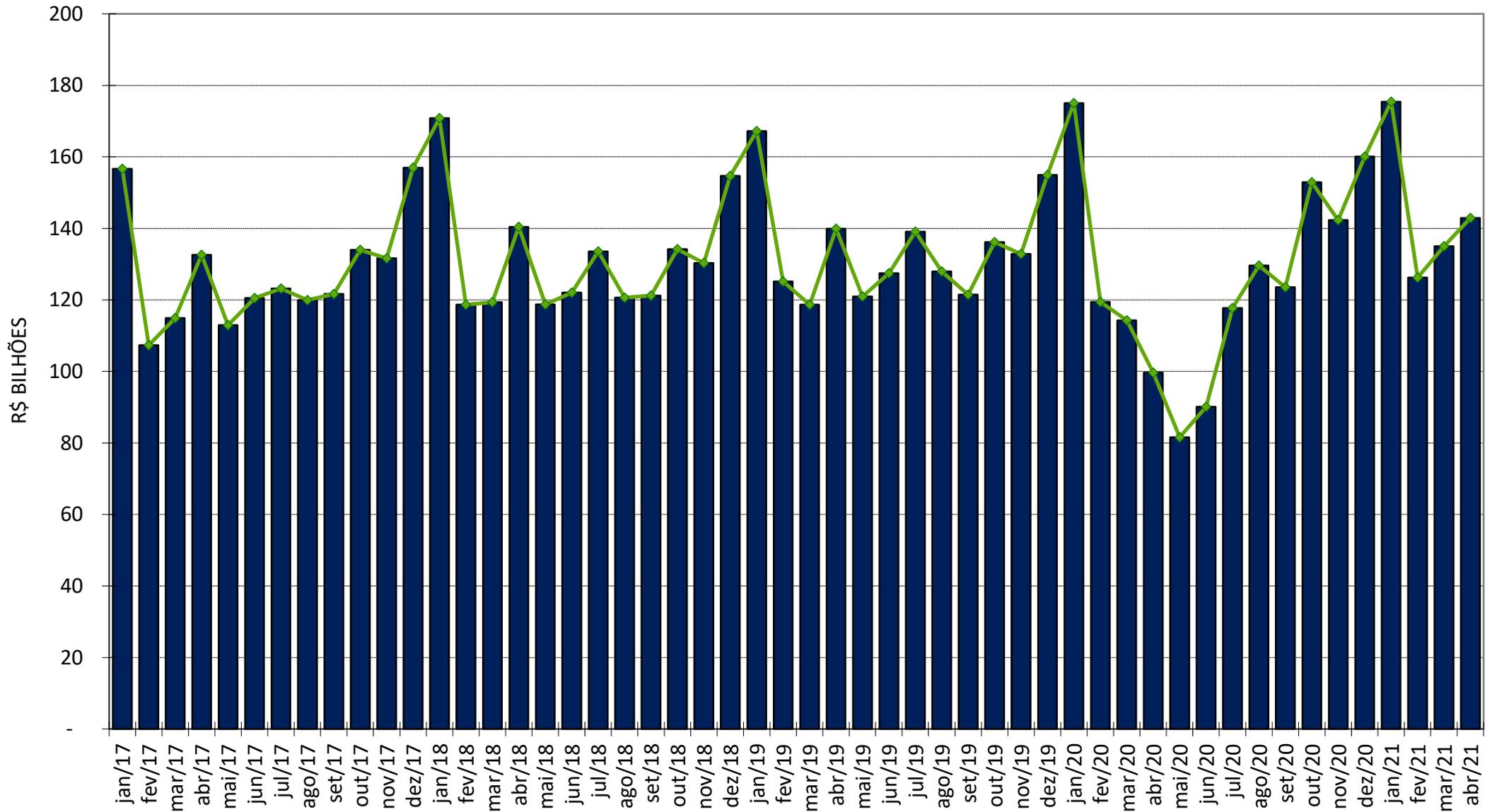
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	383.801	26,91	(6,65)	21.633	1,52	(47,10)	28.151	1,97	(2,28)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	235.931	41,10	20,98	158.866	27,68	11,94	158.173	27,56	31,77	12.452	2,17	(1,31)	8.579	1,49	18,75	574.000	100,00	20,38

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2020 E JANEIRO A ABRIL DE 2021**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**

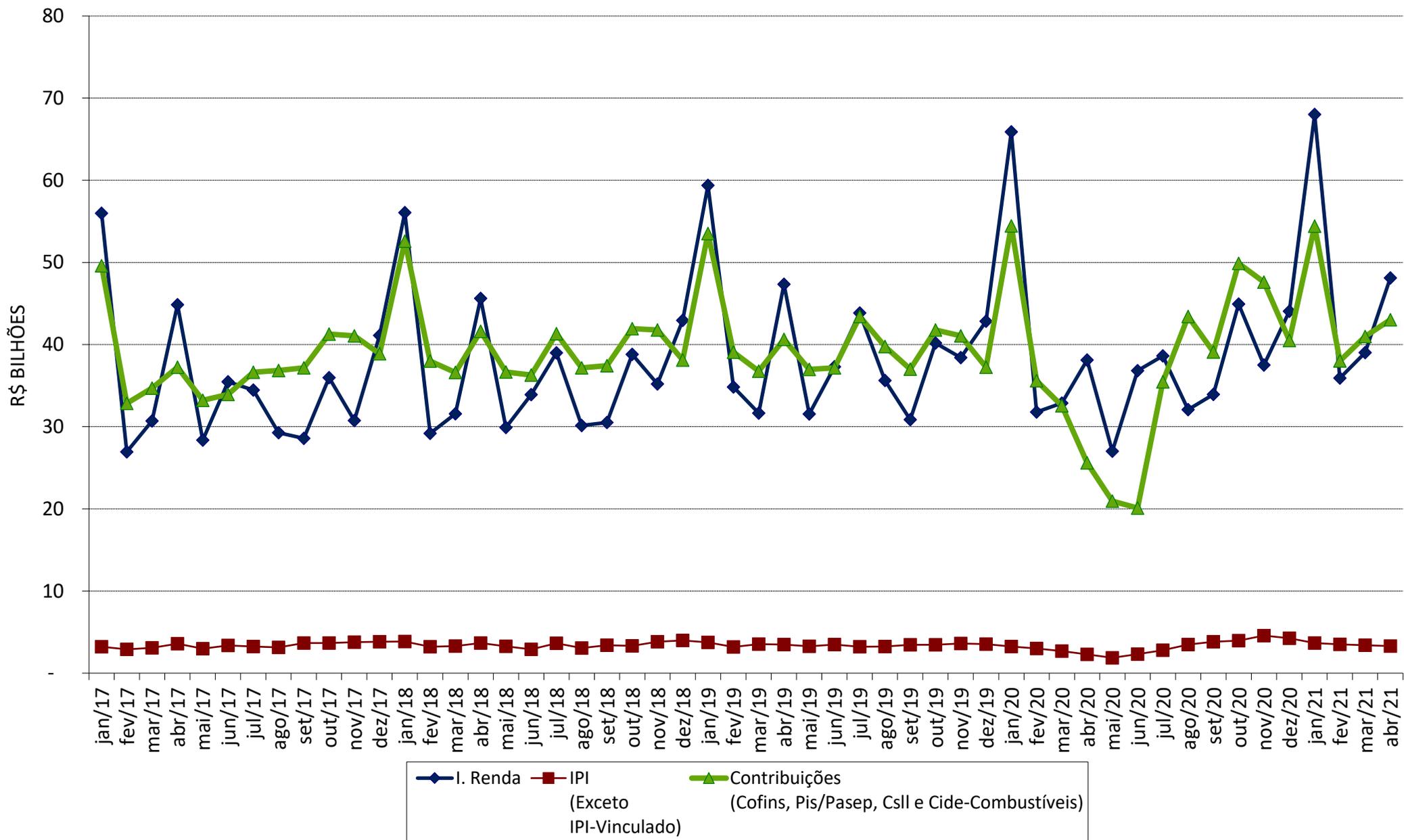
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	415.103	32,52	-	348.472	27,30	-	401.459	31,45	-	94.246	7,38	-	17.018	1,33	-	1.276.298	100,00	-
2008	475.846	34,96	14,63	383.665	28,19	10,10	444.258	32,64	10,66	43.285	3,18	(54,07)	14.064	1,03	(17,36)	1.361.117	100,00	6,65
2009	453.775	34,28	(4,64)	404.839	30,58	5,52	401.573	30,33	(9,61)	37.441	2,83	(13,50)	26.219	1,98	86,42	1.323.847	100,00	(2,74)
2010	465.368	31,87	2,55	448.007	30,68	10,66	470.886	32,25	17,26	48.782	3,34	30,29	27.211	1,86	3,78	1.460.254	100,00	10,30
2011	529.363	32,91	13,75	471.113	29,29	5,16	512.429	31,86	8,82	54.707	3,40	12,15	40.984	2,55	50,62	1.608.596	100,00	10,16
2012	524.729	32,53	(0,88)	493.504	30,60	4,75	522.833	32,42	2,03	50.382	3,12	(7,91)	21.440	1,33	(47,69)	1.612.889	100,00	0,27
2013	538.733	31,99	2,67	495.685	29,43	0,44	546.933	32,48	4,61	45.165	2,68	(10,36)	57.523	3,42	168,30	1.684.039	100,00	4,41
2014	534.979	32,40	(0,70)	487.439	29,52	(1,66)	547.108	33,13	0,03	42.848	2,60	(5,13)	38.781	2,35	(32,58)	1.651.156	100,00	(1,95)
2015	509.518	32,37	(4,76)	459.362	29,18	(5,76)	518.905	32,96	(5,16)	45.821	2,91	6,94	40.681	2,58	4,90	1.574.286	100,00	(4,66)
2016	527.010	34,29	3,43	444.857	28,95	(3,16)	470.381	30,61	(9,35)	40.913	2,66	(10,71)	53.612	3,49	31,79	1.536.772	100,00	(2,38)
2017	505.508	32,99	(4,08)	452.916	29,56	1,81	485.972	31,71	3,31	40.617	2,65	(0,72)	47.308	3,09	(11,76)	1.532.320	100,00	(0,29)
2018	534.018	33,70	5,64	471.920	29,78	4,20	498.171	31,44	2,51	41.153	2,60	1,32	39.287	2,48	(16,95)	1.584.548	100,00	3,41
2019	572.469	35,52	7,20	514.104	31,90	8,94	448.989	27,86	(9,87)	44.622	2,77	8,43	31.419	1,95	(20,03)	1.611.603	100,00	1,71
2020	560.640	37,22	(2,07)	487.937	32,39	(5,09)	405.080	26,89	(9,78)	22.916	1,52	(48,64)	29.708	1,97	(5,44)	1.506.282	100,00	(6,54)
2021	238.434	41,14	14,63	160.325	27,66	5,97	159.628	27,54	24,74	12.549	2,17	(6,69)	8.662	1,49	12,45	579.598	100,00	14,00

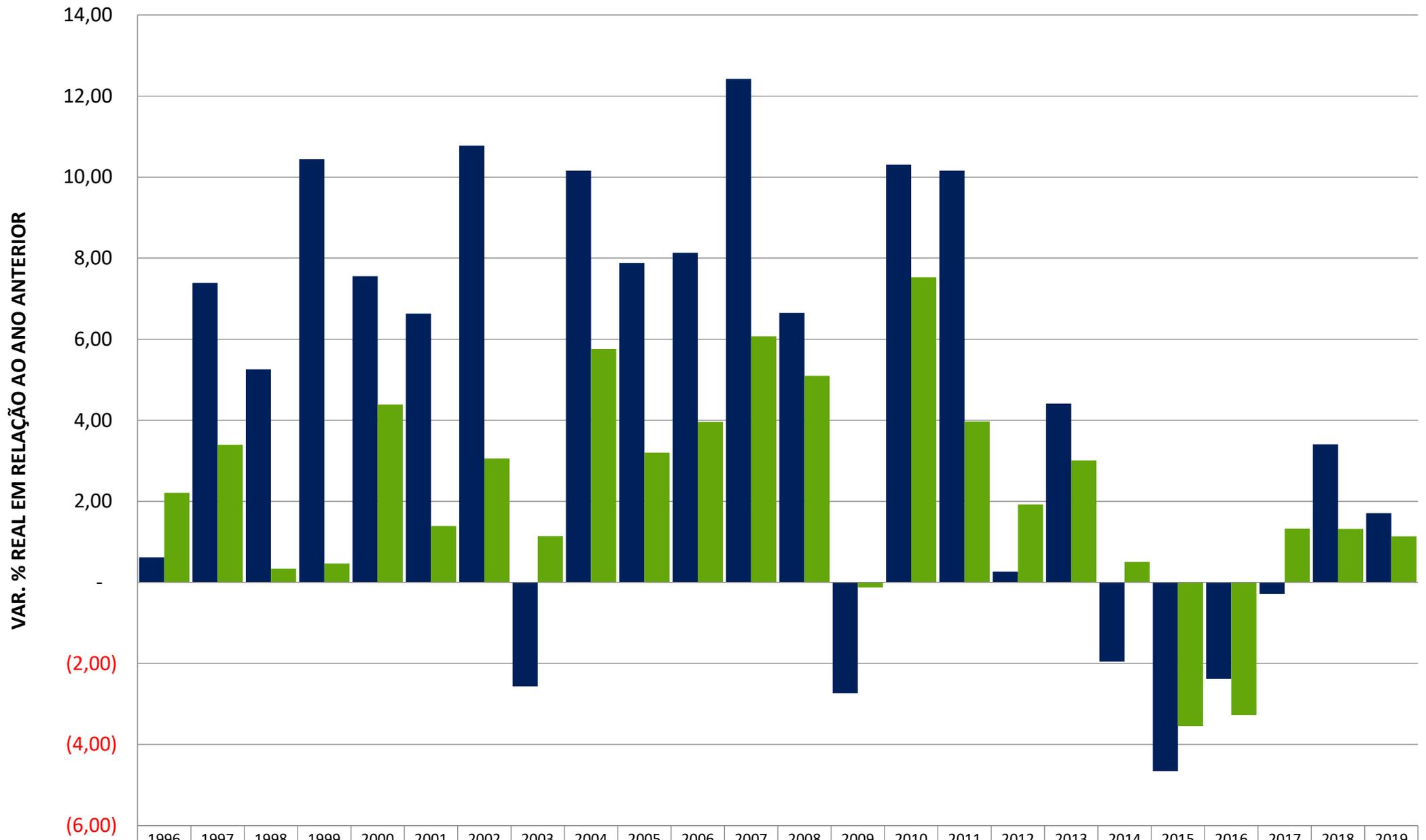
**GRÁFICO I**  
**ARRECAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A ABRIL DE 2021**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2017 A ABRIL DE 2021**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2021 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2019**



■ ARRECADAÇÃO

■ PIB

	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ARRECADAÇÃO	0,62	7,39	5,26	10,44	7,55	6,63	10,78	(2,56)	10,16	7,88	8,13	12,43	6,65	(2,74)	10,30	10,16	0,27	4,41	(1,95)	(4,66)	(2,38)	(0,29)	3,41	1,71
PIB	2,21	3,39	0,34	0,47	4,39	1,39	3,05	1,14	5,76	3,20	3,96	6,07	5,09	(0,13)	7,53	3,97	1,92	3,00	0,50	(3,55)	(3,28)	1,32	1,32	1,14